



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 2008 Nº 0917 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	30
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	30
Tribunal de Contas.....	30
Secretaria do Estado de Saúde.....	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	38
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	73
Ministério Público.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	38
Prefeituras Municipais do Interior	39
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/14835/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2007, o servidor MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300068521, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/14255/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2007, o servidor RODRIGO DA SILVA CARVALHO, do cargo de Médico, Matrícula nº 300068704, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/15999/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2007, a servidora LUCINEIDE GONÇALVES TEIXEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026035, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/15117/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2007, a servidora GISELMA ALFAIA DE CARVALHO PABION, do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300028180, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/14532/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de outubro de 2007, a servidora CLEUSA RIBEIRO SILVA, do cargo de Datilógrafo, Matrícula nº 300018944, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado do Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/16219/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2007, a servidora ISABEL MARIA DE ARAÚJO, do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300054076, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/16016/07,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 20 de outubro de 2004, publicado no DOE, de 4 de novembro de 2004, que exonerou a pedido, a contar de 1º de agosto de 2004, a servidora CELENI PEREIRADOS SANTOS VASCONCELOS, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 1º de agosto de 2004,

Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 13 de maio de 2004,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/15336/07,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de novembro de 2007, o servidor SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052992, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/15155/07,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de outubro de 2007, a servidora TELMA REGINA RODRIGUES, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula nº 300039770, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/17655/07,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de janeiro de 2007, a servidora KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300044089, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/14997/07,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2007, o servidor HELY CAMURÇA LIMA JUNIOR, do cargo de Médico, Matrícula nº 300070724, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/14997/07,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2007, o servidor HELY CAMURÇA LIMA JUNIOR, ao cargo de Médico, matrícula n. 300022454, o qual fora exonerado a pedido, através do Decreto de 4 de junho de 2007, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2007, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 1501/08046/07,

R E S O L V E:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 17 de outubro de 2007, publicado no DOE. nº 0867, de 26 de outubro de 2007, que exonerou a pedido, a servidora LÚCIA REGINA DE QUEIROGA, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 22 de junho de 2007,

Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 25 de maio de 2004,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/13172/07,

R E S O L V E:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora ROSYMAR PERIRA

DE SOUZA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300044198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 1501/06843/07,

R E S O L V E:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora ANGELA MOLINA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300009720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 1501/06966/07,

R E S O L V E:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração do servidor ALDIR APARECIDO DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300020320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00208-00/2007**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (informática: cartuchos de tinta para impressora), no valor total de **R\$ 7.997,10 (Sete mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, em favor de **COSTA E MARTINS LTDA - ME**, conforme Parecer ASSEJUR/ GAB/CGAG-2007, acostado às fls. 19 a 21, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.997,10 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, com base no Parecer/ASSEJUR/CGAG-2007, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00210-00/2007**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados dos veículos com reposição de peças, da frota da CGAG, a pedido da CGAA, no valor total de **R\$ 7.945,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, em favor de **MARIA A. NUNES – ME**, conforme Parecer ASSEJUR/GAB/CGAG-2007, acostado às fls. 27, 28, 29, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.945,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, com base no Parecer/ASSEJUR/CGAG-2007, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 001/CGAG/2008.
Porto Velho – RO, 09 de janeiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme prevê o Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL
Moizes Cunha Marques Neto	272.128.582-34	GAB/CGAG	Porto Velho/RO
Manoel das Chagas Júnior	509.887.942-68	GAB/CGAG	Porto Velho/RO
Ester Celoi da Rosa Caliane	286.579.502-00	Gabinete Governador	Rolim de Moura/RO
Moacir Rodrigues	784.424.609-00	Gabinete Governador	Porto Velho/RO
Charlon da Rocha Silva	438.894.842-04	Gabinete Governador	Porto Velho/RO
Jânio Fernandes de Souza	289.754.302-78	Gabinete Vice-Governador	Porto Velho/RO
Adevaldo Pinheiro de Lima	487.918.494-20	Gabinete Vice-Governador	Porto Velho/RO
Márcia Adelina de O. Lima Assunção	408.111.152-91	Casa Civil	Porto Velho/RO
Cleison Chuinca	578.448.012-04	COTEL/CGAG	Porto Velho/RO
Paulo Aparecido Furtado	784.470.388-15	COTEL/CGAG	Porto Velho/RO
Marco Antonio Santi	879.500.819-53	Decom/Casa Civil	Porto Velho/RO
Moises Mendes de Souza	204.315.118-68	Dir. Imp. Oficial/CGAG	Porto Velho/RO
Aissa Silveira Benesby	065.288.278-18	Dir. Cerimonial/CGAG	Porto Velho
Marcos Seixas Leite	088.634.178-73	Gabinete Militar	Porto Velho/RO
Wellington dos Santos Silva	421.882.452-53	Gabinete Militar	Porto Velho/RO
José Francisco Teixeira da Silva	203.176.202-82	Gabinete Militar	Rolim de Moura/RO
Marco Antonio Gonçalves	143.605.351-04	Sup. Rep. Brasília	Brasília/DF
Rubens Nonato Matias	035.757.302-10	OUGER/CGAG	Porto Velho/RO
Arislândio Borges Saraiva	341.203.862-87	OUGER/CGAG	Ji-Paraná/RO
Anísio Pereira Ruas	204.114.132-87	PROCON/CGAG	Vilhena/RO
Pedro Nolasco Barros	064.371.678-58	PROCON/CGAG	Porto Velho/RO
José Roberto Vigatto	106.882.252-87	PROCON/CGAG	Ariquemes/RO
Maricelma Soares Santana da Silva	203.428.702-97	PROCON/CGAG	Ji-Paraná/RO
Jose Mauro Paiva	924.454.548-91	PROCON/CGAG	Porto Velho/RO
Jair Ferreira de Queiroz	368.174.499-87	CONEN	Porto Velho/RO
Selcimar da Silva Bezerra	103.224.852-15	Corregedoria Fiscal	Porto Velho/RO

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Dê ciência Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 122/GAB/CGAG

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO**, cadastro nº 300003065, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, **MOISES MARQUES CUNHA NETO**, cadastro nº 300045101, ocupante do cargo de Assessor I, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria e; **JEFFERSON LIMA JACOBINA**, Coordenador de Vão da Empresa Assis Aerotaxi Lda, para sob a

presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente a execução dos serviços, efetuados pela empresa **ASSIS AEROTAXI LTDA**, em atendimento ao contrato nº 201/PGE-2007.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão é por tempo que perdurar a vigência do Contrato nº 201/PGE-2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Dê ciência Publique-se Cumpra-se

SUPEL

PORTARIA Nº 001/08/SUPEL

Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2008.

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto Estadual nº 10.432, de 26 de março 2.003, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Art. 1º - Em face das férias do servidor Sr. OSCARINO MÁRIO DA COSTA, no período de 15/01 a 14/02/2008, designar a Srª. DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA, Pregoeira e Presidente de Comissão de Licitação desta Superintendência, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.338, de 17 de dezembro de 2007, e Decreto Estadual nº 12.977, de 13 de julho de 2007, respectivamente, para dar continuidade aos procedimentos licitatórios a ele designado neste período de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO FERNANDO ERPEN

Superintendente Interino/SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SUPEL/RO

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Nº 13.373, de 28 de dezembro de 2007**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 002/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **Execução Indireta**, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1734.00205-00/2007/AGEVISA/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, localizados nos diversos setores da AGEVISA, com fornecimento de peças na forma de consignação com ressarcimento financeiro das peças substituídas, a pedido da **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1015.2944 - FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro da SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 10804 /SEAD 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissao	RefSal	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
SESAU	300053317	EDNALDO LIRA CAVALCANTE	Medico Veterinario	1/6/2004	101	PORTO VELHO	I	C	301
SESAU	300036000	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	3/4/2001	102	ALTA FLORESTA	III	C	302
SESAU	300044501	MARLUCIA QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	13/6/1986	109	VILHENA	IV	C	309
HPJP II	300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	Tecnico em Enfermagem	28/3/2001	103	PORTO VELHO	II	C	303
H.B.	300069575	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	23/5/2007	101	PORTO VELHO	III	C	301
H.B.	300069366	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	Enfermeiro	8/5/2007	101	PORTO VELHO	I	B	201
H.B.	300009306	NILSON CARDOSO PANIAGUA	Medico 20h	1/7/1985	2	PORTO VELHO	I	B	202
H.B.	300009307	NILSON CARDOSO PANIAGUA	Medico 20h	1/7/1985	2	PORTO VELHO	I	B	202
FHEMERON	300044582	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	Oficial de Manutencao	14/12/1987	209	GUAJARA MIRIM	IV	C	309

PORTARIA Nº. 11689 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de novembro de 2007.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissao	RefSal	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
AGEVISA	300014861	ROZENITA ALVES POSTIGO	Auxiliar de Ativ. Administrativa	14/05/86	110	PORTO VELHO	IV	C	310
FHEMERON	300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	04/02/02	101	VILHENA	III	C	301
FHEMERON	300044654	RONALDO CESAR VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/87	109	COLORADO D' OESTE	IV	C	309
HPSJP II	300068866	MARCIA DIANA BONADIMAN	Tecnico em Enfermagem	03/04/07	101	PORTO VELHO	II	C	301
HPSJP II	300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	Tecnico em Enfermagem	28/03/01	103	PORTO VELHO	II	C	303
SESAU	300006946	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	Auxiliar em Enfermagem	01/09/84	110	BURITIS	III	C	310
SESAU	300057512	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	11/01/05	1	BURITIS	III	C	301
SESAU	300017313	JANETE LUZIA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	02/03/98	204	VILHENA	III	C	304
SESAU	300018948	JANICE TEREZINHA ZANCO SALOMAO	Auxiliar de Serviços de Saude	09/11/90	109	MACHADINHO	III	C	309
SESAU	300044285	IRACEMA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/07/85	110	VILHENA	III	C	310
SESAU	300021753	JEAN LOUIS MARIE BARDY	Medico 20h	10/01/98	105	GUAJARA MIRIM	I	D	405
SESAU	300021754	JEAN LOUIS MARIE BARDY	Medico 20h	10/01/98	105	GUAJARA MIRIM	I	D	405

PORTARIA Nº. 12440 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de novembro de 2007.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissao	RefSal	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
AGEVISA	300002701	PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	Tecnico em Serviços de Saude	7/5/1984	110	PORTO VELHO	III	C	310
SESAU	300062624	ALINE DOS ANJOS VILELA	Enfermeiro	25/10/2005	101	PORTO VELHO	I	B	201
SESAU	300004620	FRANCISCO AMANCIO CAMINHA	Auxiliar de Serviços de Saude	4/10/1983	113	NOVAMAMORE	III	C	313
SESAU	300016682	GERALDO RIBEIRO FILHO	Auxiliar de Serviços de Saude	7/6/1990	109	MIRANTE DA SERRA	III	C	309
SESAU	300003640	JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	Agente Atividade Administrativo	1/4/1983	110	PRESIDENTE MEDICI	II	C	310
SESAU	300020842	INACIA MARIA MORENO MOURA	Enfermeiro	1/4/1998	104	ALTA FLORESTA	I	B	204
SESAU	300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	Auxiliar em Enfermagem	10/12/1987	109	ESPIGAO D'OESTE	III	C	309
SESAU	300022095	JOSUE DA SILVA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	25/7/1994	5	EXTREMA	IV	C	305
SESAU	300009272	TEREZA ZENAIDE DA CONCEICAO BRITO	Auxiliar de Serviços de Saude	1/7/1985	109	ROLIM DE MOURA	III	C	309
SESAU	300053663	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	Assistente Social	17/6/2004	101	PORTO VELHO	I	B	201
JOAO PAULO II	300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	28/3/2001	103	PORTO VELHO	III	C	303
JOAO PAULO II	300053462	JOSIAS GONCALVES DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	9/6/2004	101	PORTO VELHO	II	C	301
JOAO PAULO II	300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	Auxiliar em Enfermagem	6/3/2002	101	PORTO VELHO	III	C	301
CEMETRON	300063689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	Enfermeiro	12/1/2006	101	PORTO VELHO	I	B	201

PORTARIANº. 06 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 9384 de 29.8.2007, que concedeu na forma do anexo I dessa Portaria, Progressão Funcional por Merecimento, de que se tratam os Artigos 11 a 13 do capítulo VII, da Lei Complementar nº. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº. 6540, de 30 de setembro de 1994 da Secretaria de Estado da Administração.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de julho de 2007 considerando os seguintes critérios:

1 (uma) referência para o período de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2006..

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

ANEXO I**ONDE SE LÊ**

Nome	Admissão	Cargo	Instrução	RefAnt	Nova
ANTÔNIO MARTINS FERREIRA	03.03.1986 LEIA-SE	AGENTE ATV ADMINISTRATIVA	NÍVEL MÉDIO	8	9
ANTÔNIO MARTINS FERREIRA	29.11.1989	AGENTE ATV ADMINISTRATIVA	NÍVEL MÉDIO	9	10

PORTARIANº. 07 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n 11762/SEAD de 05.11.2007 que Concedeu o Enquadramento, ao servidor JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO matrícula 300012863, lotado na SEDUC, Porto Velho.

Onde se lê: lotado na SEAD.

Leia-se: lotado na SEDUC

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador Técnico/SEAD

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/ Profissionalizante e de Nível Fundamental.

EDITAL N. 014/GDRH/SEAD, 9 DE JANEIRO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia (em exercício - conforme Decreto de 2 de janeiro de 2008), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 2743/GAB/GGRH/SESAU, de 24 de setembro de 2007, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, o disposto no Ofício n. 2321/GGRH/GAB/SEAD, datado em 14 de agosto de 2007 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, e ainda o Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007, **convoca** os candidatos, constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades Hospitalares localizadas nos municípios de Porto Velho, Buritis e no distrito de Extrema, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. **13377, de 28 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 912, de 9 de janeiro de 2008.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.
2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.
3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.
4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.
5. A entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – Esplanada das Secretarias, Situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.
5. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta) dias** a contar de **9 de janeiro de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **até o dia 7 de fevereiro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).
6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.
7. O candidato poderá imprimir o formulário constante do **Anexo IV – Dados Pessoais** e preenchê-lo com seus dados, o qual deverá ser entregue no ato da posse. O preenchimento poderá ser feito com letras de forma legíveis ou digitalizado.

Porto Velho – RO, 9 de janeiro de 2008.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário de Estado da Administração (em exercício)

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originals	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originals	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originals	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Autenticadas em cartório.
Originals	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Autenticadas em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

**ANEXO II - EXAMES MÉDICOS
PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	LAUDO ORTOPÉDICO – (com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)
2	LAUDO PSIQUIÁTRICO
3	LAUDO CARDIOLÓGICO COM ECG
4	LAUDO GINECOLÓGICO, INCLUINDO COLPOCITOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA e USG DAS MAMAS, a partir dos 30 (trinta) anos substituir a USG das mamas por mamografia bilateral.
5	LAUDO DERMATONEUROLÓGICO
6	LAUDO OFTALMOLÓGICO
7	LAUDO NEUROLÓGICO
8	LAUDO ENDOCRINOLÓGICO
9	RAIOS - X DO TÓRAX PA - COM LAUDO (exceto para grávidas)
10	SANGUE - VDRL
11	ESCARRO – BAAR
12	SANGUE – GLICEMIA
13	SANGUE – HEMOGRAMA
14	SANGUE HIV - I e II
15	SANGUE BHCG - (para grávidas)
16	FEZES – PARASITOLOGICO
17	URINA – EAS, ACIDO URICO, CREATININA, UREIA
18	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IGM)
19	MACHADO GUERREIRO – (CHAGAS)
20	TGO / TGP
21	PESQUISA HBSAG (Antígeno Australia) - AntiHBS – AntiHBC (IGM)
22	Anti HCV
23	TOXICOLOGIA (para Cocaína e Canabinoides)

Observações:

- 1 - Os exames terão validade por 90 dias e a mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.
- 2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.
- 3 - Os exames médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.
- 4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos exames médicos poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

**ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13377, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2007.**

Cargo:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
255.834-3	RIANI HELENDITI FERNANDES CAMURÇA	27°	
255.448-8	CHOLEN WERKLAENHG	28°	
256.838-1	YLEN GRANGEIRO ATALLAH	29°	

Cargo:	MÉDICO - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
256.333-9	CLAUDIO SANTORO	9°	
153.948-5	PAULO MUNIZ DE ARAGAO PORCIUNCULA	10°	

Cargo:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
Município:	PORTO VELHO - RO		
254.030-4	JOÃO PAULO CUADAL SOARES	30°	
255.835-1	CASSIO FON BEN SUM	31°	
253.125-9	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	32°	
150.887-3	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	33°	
252.183-0	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	34°	
250.076-0	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	35°	
156.486-2	RUBEN YNOCENTE GARCIA	36°	

Cargo:	MÉDICO - INFECTOLOGISTA		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
157.428-0	WILLIAM CHAGAS SERGIO	10°	

Cargo:	MÉDICO - ORTOPEDISTA		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
155.158-2	ALVARO MOREIRA ROMERO	18°	
251.888-0	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	19°	

Cargo:	ENFERMEIRO		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
251.972-0	JOSÉ LUIZ GOMES	31°	

Cargo:	FISIOTERAPÊUTA		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
157.595-3	CHARLENE DE SOUSA MIGNONI	11°	
255.074-1	MARIANE DE OLIVEIRA NUNES RECO	12°	
255.453-4	DOUGLAS LUCIANO LOPES GALLO	13°	
251.081-2	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO	14°	
250.210-0	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	15°	

Cargo:	PSICÓLOGO		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
253.630-7	ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	6°	
251.249-1	JOSYLEIDE SILVA DOS SANTOS	7°	
155.123-0	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	8°	

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
158.911-3	MARIA DO SOCORRO G. DE CARVALHO	54°	
152.337-6	ROSE SOUZA LIMA	55°	
151.999-9	ROSANGELA ALENCAR SILVA	56°	
154.052-1	PAULA FREITAS DAS NEVES MINOZZO	57°	
157.916-9	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	58°	
159.762-0	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	59°	
251.654-3	GRACIETE EDUARDO DE SOUZA	60°	
158.803-6	NADIA TELES NASCIMENTO	61°	
151.012-6	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	62°	
157.610-0	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	63°	
150.540-2	ANA MARIA DE LUCENA CORREA	64°	
157.801-4	UELIEL MAGALHAES DE MORAIS	65°	
150.599-8	ANDERSON SILVA LIMA	66°	
255.478-0	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	67°	
251.782-5	DAYANE DE LIMA BASTOS	68°	
253.032-5	SILVANEI SILVA DE LIMA	69°	
158.129-5	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	70°	
151.178-5	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	71°	
253.017-1	MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	72°	
253.042-2	MARCIO DE ALMEIDA	73°	
255.462-3	CATIA APARECIDA CORDEIRO	74°	
158.128-7	ISABEL SOUZA FERREIRA	75°	
152.162-4	LUCELIA LEMOS PANTOJA	76°	
252.491-0	JOSE ROGERIO DA SILVA	77°	
157.097-8	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	78°	
255.078-4	KELLY APARECIDA PEIXOTO	79°	
154.053-0	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	80°	
254.681-7	VANESSA DA SILVA PEREIRA	81°	
253.812-1	MARIA CUSTODIO FERREIRA	82°	
154.115-3	ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA	83°	
252.611-5	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	84°	
157.069-2	SORAIA PEREIRA DA SILVA	85°	
160.000-1	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	86°	
150.498-3	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	87°	
151.523-3	ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	88°	
159.804-0	MARIA BORGES DA SILVA	89°	
253.180-1	NILDA ANASTACIO SILVA	90°	
158.733-1	KATIANE BRAGADO DO CARMO	91°	
155.713-0	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	92°	
153.708-3	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	93°	
155.798-0	ERICLEA SCHAMBER MUDREY	94°	
151.817-8	ESTHER PEREIRA NASSAN	95°	
157.573-2	DAYANE GONCALVES TRINDADE	96°	
159.005-7	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	97°	
251.730-2	JANICLEIDE APARECIDA DIAS DE PAULA	98°	
158.814-1	GEOVANES PEREIRA BONFIM	99°	
158.790-0	LEA CARVALHO DOS SANTOS PONTES	100°	
256.104-2	LEONI PEREIRA GOMES	101°	
159.072-3	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	102°	
251.702-7	ELIZABETE MATOS PINHEIRO	103°	

Cargo:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
151.967-0	JULIAN LEANDRO PESSOA DO NASCIMENTO	11°	
151.593-4	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	12°	
156.416-1	MONICA ALEXANDRA DE CONTO	13°	
253.735-4	ROSINEI SILVA DE SOUZA	14°	
158.729-3	GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS	15°	
157.770-0	ANA PAULA RAMOS BARBATO	16°	
156.076-0	MARCOS AUDAIR BARTELS	17°	
152.152-7	ALONCIO MATEUS PEREIRA	18°	
158.676-9	MARCELO SOARES DA SILVA	19°	
151.207-2	SIRLEY FRANCA VENTURA DE BRITO	20°	

Cargo:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
160.590-9	GINALDO RODRIGUES ALVES	12°	
253.451-7	ISMAEL TEODOZIO DA SILVA	13°	
158.799-4	SUELY SILVA VIEIRA	14°	
252.554-2	RONALDO GOMES PINHEIRO	15°	
250.094-9	ALINE MARIA DA SILVA MOURA	16°	

Cargo:	MOTORISTA		
Município:	PORTO VELHO - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
160.057-5	CLEDSON NUNES DA SILVA	42°	
250.627-0	DELINO ANGELO DOS SANTOS	43°	
253.018-0	ROBECY LAGO FERREIRA	44°	
251.674-8	MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	45°	
251.017-0	MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	46°	
151.260-9	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	47°	
254.058-4	ALMIR CARDOSO DE MOURA	48°	
159.929-1	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	49°	
155.247-3	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	50°	
255.753-3	VALÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA	51°	
150.810-5	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	52°	
253.481-9	LUIZ EVERTON KEMP	53°	
159.200-9	CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	54°	
152.258-2	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	55°	
159.357-9	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	56°	
251.423-0	EDSON CASTRO BOTELHO	57°	
252.062-1	RADAMES KOVALESKI	58°	
256.943-4	MARCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO	59°	
155.249-0	MARIO ANDRE SAMPAIO DE SILVA	60°	
158.189-9	DENILSON ALVES BASTOS	61°	
153.823-3	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	62°	
157.658-5	LUIZ DE SOUSA E SILVA	63°	
153.747-4	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	64°	
150.687-0	ISAC DE PAULA BARBOSA	65°	
152.260-4	GENILDO ALVES BARROSO	66°	
157.849-9	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	67°	
250.405-7	OSMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	68°	
159.155-0	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	69°	
159.326-9	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	70°	
250.036-1	DIONIZIO PESSOA DE ARAUJO FILHO	71°	
152.067-9	MARCO ANTONIO LIMA DE ARAUJO	72°	
160.467-8	EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	73°	
150.459-2	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	74°	
150.836-9	HERMERSON NONATO DA SILVA MONTEIRO	75°	
250.098-1	JORGE BURATTI	76°	
250.619-0	DANIEL AQUINO	77°	
250.660-2	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	78°	
151.641-8	MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	79°	

Cargo:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
Município:	BURITIS - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
252.829-0	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	13º	
252.798-7	LUCIANO PORTES DAS MERCÊS	14º	
253.559-9	SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	15º	

Cargo:	FARMACÊUTICO		
Município:	BURITIS - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
157.475-2	RENATA FAVONI BIJDES	3º	
252.860-6	RAFAEL FRIZON	4º	
252.337-0	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	5º	

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Município:	BURITIS - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
156.561-3	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	34º	
157.137-0	CLAUDINEI CESAR LANG	35º	
251.086-3	DALVA DURÃES MIRANDA ALMEIDA	36º	
156.031-0	RONEN ALVES GOMES	37º	
157.189-3	LEILA MANOELA CANDIDA N. DA SILVA	38º	
253.715-0	OSANA PACHECO ANDRADE	39º	
251.438-9	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	40º	
253.121-6	ALESSANDRA INÁCIO LEITE	41º	
156.045-0	NELMA INES DA COSTA	42º	
252.674-3	CLEITON PARDINHO SANTOS	43º	
256.660-5	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	44º	
254.495-4	LUIS CARLOS NEVES	45º	
157.292-0	ADRIANA PERRUT DE LIMA	46º	
156.587-7	CLEBSON LUCIANO ANGELI	47º	
157.234-2	VANESSA LOURENCO BRASSOLOTTO	48º	

Cargo:	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Município:	BURITIS - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
150.706-0	ALCIENE DE ASSIS	15º	
254.258-7	FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO	16º	
256.709-1	ADRIANE RICHTER	17º	

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Município:	BURITIS - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
255.888-2	ALEXANDRA DA SILVA	8º	
150.905-5	RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	9º	

Cargo:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
Distrito:	EXTREMA - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
157.210-5	JOSE GABRIEL RODRIGUEZ ANDRADE	12º	
256.342-8	EDUARDO GARCIA DE ARRUDA	13º	
252.988-2	FABIO BARROSO DA SILVA	14º	
250.193-7	THEOBALDO REBOUÇAS DANTAS	15º	

Cargo:	MÉDICO - GINECO-OBSTETRA		
Distrito:	EXTREMA - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
251.263-7	DENER BRAUN	5º	

Cargo:	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Distrito:	EXTREMA - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
255.751-7	RICARDO DA SILVA DUTRA	14º	
152.486-0	SILVIO PEREIRA PIMENTEL NETO	15º	
154.403-9	NAILA SANTANA DE ARAUJO	16º	

Cargo:	MOTORISTA		
Distrito:	EXTREMA - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
251.285-8	WAGNER WASZUK BORGES	3º	
159.789-2	TARCIO PEREIRA PIMENTEL	4º	

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Distrito:	EXTREMA - RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
254.444-0	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	14º	
254.159-9	FRANCILENE GOMES ESTEVO	15º	
158.670-0	MARTA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	16º	

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/ Profissionalizante e de Nível Fundamental.

EDITAL N. 015/GDRH/SEAD, 14 DE JANEIRO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 2743/GAB/GGRH/SESAU, de 24 de setembro de 2007, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, o disposto no Ofício n. 2321/GGRH/GAB/SEAD, datado em 14 de agosto de 2007 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, e ainda o Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007, **convoca** os candidatos, constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades Hospitalares localizadas nos municípios de Porto Velho, Buritis e no distrito de Extrema, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. **13401, de 8 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 913, de 10 de janeiro de 2008.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médica** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

5. A entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – Esplanada das Secretarias, Situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

5. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta)** dias a contar de **10 de janeiro de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **até o dia 8 de fevereiro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

7. O candidato poderá imprimir o formulário constante do **Anexo IV – Dados Pessoais** e preenchê-lo com seus dados, o qual deverá ser entregue no ato da posse. O preenchimento poderá ser feito com letras de forma legíveis ou digitalizado.

Porto Velho – RO, 14 de janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Conforme Memorando n. 154/NUPEM/GAB/SEAD, de 13/7/2007)

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Autenticadas em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA.	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	LAUDO ORTOPÉDICO – (com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)
2	LAUDO PSIQUIÁTRICO
3	LAUDO CARDIOLÓGICO COM ECG
4	LAUDO GINECOLÓGICO, INCLUINDO COLPOCITOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA E USG DAS MAMAS, a partir dos 30 (trinta) anos substituir a USG das mamas por mamografia bilateral.
5	LAUDO DERMATONEUROLÓGICO
6	LAUDO OFTALMOLÓGICO
7	LAUDO NEUROLÓGICO
8	LAUDO ENDOCRINOLÓGICO
9	RAIOS - X DO TÓRAX PA - COM LAUDO (exceto para grávida)
10	SANGUE - VDRL
11	ESCARRO - BAAR
12	SANGUE - GLICEMIA
13	SANGUE - HEMOGRAMA
14	SANGUE HIV - I e II
15	SANGUE BHCG - (para grávidas)
16	FEZES - PARASITOLÓGICO
17	URINA - EAS, ACIDO URICO, CREATININA, UREIA
18	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IGM)
19	MACHADO GUERREIRO - (CHAGAS)
20	TGO / TGP
21	PESQUISA HBSAG (Antígeno Australia) - AntiHBS - AntiHBC (IGM)
22	Anti HCV
23	TOXICOLOGIA (para Cocaína e Canabinoides)

Observações:

- 1 - Os exames terão validade por 90 dias e a mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.
- 2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.
- 3 - Os exames médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.
- 4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos exames médicos poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13401, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Cargo:	CIRURGIÃO DENTISTA	
Município:	PORTO VELHO - RO	
INSC.	CANDIDATO	
250.52	CIBELE MONTEIRO CHAVES	1º
4-0		
250.26	VANILCE ALMEIDA CHAVES	2º
3-1		

EDITAL Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 306 de 24 de setembro de 2007, que convocou o servidor MARIO RUBENS MARQUES DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300003080, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor PAULO MONIZ DE ARAUJO PORCIUNCULA, Categoria Funcional de Médico, Matrícula nº 300053380, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HJPPII, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora PATRICIA CHAGAS BONFIM, Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem Matrícula nº 300057664, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HJPPII, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora GEOZANE NEIVA DE CARVALHO Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044566, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora ANGELA DOS SANTOS Categoria Funcional de Professora Nível III, Matrícula nº 300050945, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jarú, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora VALERIA CAMPOS BRENNER Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052741, lotada na Secretaria de

Estado da Educação – SEDUC/São Francisco do Guaporé, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora ALLINE GUIMARÃES CAVALCANTE Categoria Funcional de Professora Nível III, Matrícula nº 300062113, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ji-Paraná, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora JAQUELINE DA RESSURREIÇÃO Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025111, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

EDITAL Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300017584, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIANº 10910 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4123/ GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 8342/ SEAD de 3.8.2007, que DESIGNOU, o servidor FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 300034187, em virtude da licença médica do titular WILMAR JOSE CARDOSO, Matrícula nº 300063791, no período de 1.4.2007 a 31.5.2007.

ONDE SE LÊ: para responder interinamente pela Gerência de Manutenção, da Policlínica Osvaldo Cruz,

LEIA-SE: para responder pela Gerência de Manutenção, da Policlínica Osvaldo Cruz,

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10911 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3964/ GGRH/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARIA DAS MERCÊS DOS S. ROCHA	300014997	40
2. ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10912 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3964/ GGRH/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARIA SELMA LIMA	300058406	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10913 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 190/EPI/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	40
2 SONIA DE M. CAVALCANTE	300034401	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10914 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 190/EPI/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10915 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 190/EPI/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 MAURY LEITE CABRAL	300014947	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10916 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 190/EPI/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME MATRÍCULA HS
1 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM 300032279 30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10917/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ELZENIRA DA COSTA SILVA, Assistente Técnico 1, Matrícula nº 300045303, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10918/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 271/SS ADM/CRH/2007,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21.8.2007, de acordo com a Lei Complementar nº 331 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 2.1.2006, regulamentada pelo Decreto nº 12075 de 21.3.2006, publicado no DOE nº 0486 de 31.3.2006, a Gratificação de Produtividade, ao servidor ILDEMAR MUNIN, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300003847, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10919/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 891/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300052769 lotada na setor de Pediatria/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10920/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132/SINDSAUDE/2007

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Enfermagem, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADGEANE BATISTA ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	300039699
ANGELA Mª DE OLIVEIRA PAULA	AUX.ENFERMAGEM	300012030
DALVA CARDOSO MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	300002244
DINALVADOS S. OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300002445
ELCIMAR SILVA DE O VITORIO	AUX.ENFERMAGEM	300002303
ELIENE ALCANTARA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300003011
Mª ALMEIDA FAREL	AUX.SERV.SAUDE	300043548
MAYSACOLHO GOUVEIA	AUX.ENFERMAGEM	300016744
Mª DE LOURDES DE SOUZA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	300044283

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10921/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132/SINDSAUDE/2007

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAURY HORYTA LEMOS	MEDICO	300028483/28484

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10922/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132/SINDSAUDE/2007

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre o salário básico, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no setor de Raio X, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MONCLAR LOPES PEREIRA	AG.ADM	0694042
JOSE BATISTA ZAMORA	TEC.RADIOLOGIA	300070858
IDALINO DE SOUZA BRAGA	AUX.OP.SERV.DIV	300070851

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10923 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132/SINDSAUDE/2007

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Limpeza/Lavanderia, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA MARIA DE SOUZA	AG.PORTARIA	300070833
ENEZITA SEVERINO DE MEDEIROS	AUX.OP.SERV.DIV.	0693624
IRENE COSTA GARCIA	AG.PORTARIA	300070853
IRENE TENORIO P. PICHEK	AG.PORTARIA	300070854
JULIA MORAES DA SILVA	AG.PORTARIA	300070859
Mª JULIA DE A FERNANDES	AG.PORTARIA	300070894
ODILIA COSTA G. DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIV	300070908
OLYMPIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	AG.PORTARIA	300070911
ROSA Mª DO NASCIMENTO II	AG.PORTARIA	300070920

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10924/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132/SINDSAUDE/2007

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Cozinha, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	SIAPE
ANTONIA LIMA DA SILVA	AG.PORTARIA	300070832
APARECIDA CONCEIÇÃO H. ROSSI	AUX.OP.SERV.DIV	0693622
CLARITA EUZEBIO DE AMORIM	AUX.OP.SERV.DIV	300070836
DINAI CAVALHEIRO COSTA	AG.PORTARIA	300070837
IRACI BRAGA DOS SANTOS	AUX.OP.SERV.DIV	300070852
JURAIR COELHO BURG	AUX.OP.SERV.DIV	300070861
LENIR VIEIRA DA COSTA	AUX.OP.SERV.DIV	300070862
Mª GERONIMO DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIV	0693628
REGINA SOARES DE MORAES	AG.PORTARIA	300070918
RITA DELMRA DE BRITO	AUX.OP.SERV.DIV	300070817

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10925/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132//SINDSAUDE/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, petencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Sala da Anestesia, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
EFRAIM BRASILICO N. V. MAGALHAES MEDICO		300070808
LEVINDO CUSTODIO PRIMO	MEDICO	300070864

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10926 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132//SINDSAUDE/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, petencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro Cirurgico, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
ERONDINA FERNANDES DE MOURA	AUX.OP.SERV.DIV	300070848
Mª APARECIDA DE CARVALHO	AUX.ENFERMAGEM	300070555

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a

5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10927 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132//SINDSAUDE/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora EDILENA DOS SANTOS MORAES, Médico, Matrícula nº 300070846, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Pronto Socorro, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10928/SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132//SINDSAUDE/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora ROSANGELA PEREIRA LIMA, Médico, Matrícula nº 0695293, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10929 /SEAD 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 132//SINDSAUDE/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, petencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro Cirurgico, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

NOME	CARGO	SIAPE
IVANILDES DE SOUZA ALVES	AUX.OP.SERV.DIV	00070856
EVANILDA DO CARMO COUTEIRO	AUX.OP.SERV.DIV	00070850
RAIMUNDA DE SOUZA SAMPAIO	AUX.OP.SERV.DIV	00070916

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10932 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 974/GAB/CGE/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	38:00
2	ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983	15:00
3	ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES	300005853	38:00
4	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	38:00
5	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	300080807	38:00
6	ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA	300002364	20:00
7	ANA LÚCIA AMORIM DE O SILVA	300044074	38:00
8	ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883	20:00
9	ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO	300015176	38:00
10	BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	19:00
11	CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	300035599	38:00
12	CELY OLIVEIRA DE LIMA	300002866	20:00
13	CRISTÓVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	38:00
14	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	19:00
15	ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	38:00
16	ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	19:00
17	EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	38:00
18	EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	38:00
19	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	38:00
20	FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	300003061	38:00
21	IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	38:00
22	JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	14:00
23	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	38:00
24	JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	38:00
25	JOSE MARIA DA SILVA	300016086	38:00
26	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	38:00
27	JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	38:00
28	JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA AMORIM	300064450	38:00
29	KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS	300044089	38:00
30	LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	38:00
31	LUIS CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	38:00
32	LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	38:00
33	LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	38:00
34	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	38:00
35	LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	38:00
36	MARANALÚ FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	38:00
37	MANOEL JOSE COSTA FARIAS	300001535	38:00
38	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	38:00
39	Mª APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE	300044148	38:00
40	Mª ARAÚJO TORRES	300001852	38:00
41	Mª AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	38:00

42	Mª AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	19:00
43	Mª ELIANA DE FREITAS BRAGA	30057338	38:00
44	Mª HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	38:00
45	MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	19:00
46	Mª LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	38:00
47	Mª NIZETE PENHA	300043924	38:00
48	Mª ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	38:00
49	MÔNICA RÉGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	38:00
50	NATÁLIA DE SOUZA BARROS	300043462	38:00
51	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	38:00
52	NÍVIA DURAN SERRA	300004798	38:00
53	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	38:00
54	ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	38:00
55	PEDRO FERREIRA NETO	300002242	38:00
56	REGINEUZA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	38:00
57	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	38:00
58	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300044233	28:00
59	ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	32:00
60	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	38:00
61	ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	38:00
62	ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	300016052	38:00
63	RUTH SAMPAIO ARAÚJO OLIVEIRA	300014967	10:00
64	SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	38:00
65	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	38:00
66	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	300001811	38:00
67	TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL	300008601	38:00
68	VANA VASCON CELOS DOS SANTOS	300043497	38:00
69	VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	38:00
70	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	38:00
71	WILLIAM KRUGER MAIA DE SÁ	300024627	38:00

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10933 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 974/GAB/CGE/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	38:00
2 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO	300000526	38:00
3 FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	38:00
4 JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA AMORIM	300064450	38:00
5 LEONIDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	29:00
6 MANOEL GUIMARÃES DE FREITAS	300049205	38:00
7 Mª AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	38:00
8 Mª DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	38:00
9 Mª LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA	300000502	38:00
10 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950	38:00
11 WANDERLEY DOS SANTOS	300000498	38:00

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10934 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 207/NUPEM/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEILA Mª ROSAS QUEIROZ	300001402	30
2 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	30
3 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	30
4 SUELY BICHO BELO	300014917	30
5 HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10935 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 207/NUPEM/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10936/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 207/NUPEM/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIAS RODRIGUES	300016233	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10838 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 109/GCPPAD/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	30
2 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	30
3 Mª DO SOCORRO T. CARVALHO	300015107	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10939/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 109/GCPPAD/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	300014906	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10940/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 109/GCPPAD/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO EDUARDO P. LIMA	300001608	30
2 PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10941 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 41/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados

na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANGELITA		
GOMES TRIFIATES STERING	300001999	40
2 ELZA BELEZA S. DA SILVA	300014795	40
3 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
4 ASTROGILDO AMORIM	300009385	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10942 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 42/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10943 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 41/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AREADINAT. LOPES DE MELO	300062753	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10944 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 42/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10945 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0639/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	44
2 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
3 FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	300001571	44
4 LEILA Mª PEREIRA	300014915	44
5 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	44
6 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	44
7 MARLENE MACHADO MELO	300002654	44
8 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	44
9 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
10 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10946 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10947 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
2 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
3 EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	44
4 Mª DE LOURDES C. BEZERRA	300043902	44
5 Mª HULDA REIS	300044870	44
6 ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	300044705	44
7 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10948 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10949 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
4 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	44
5 MARCLIMENDES PONTES	300069072	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10950 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE RAIMUNDO R. ORFANIDES	300001791	44
2 LINDALVA G. CARDOSO	300014907	44
3 LAISE MARIA M. S. BRITO	300033358	44
4 MARCIA VARGAS LARA	300014957	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10951 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 640/GAFP/FOPAG/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10952 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 212/EF/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	40
2 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10953 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 212/EF/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MARCELO B. CAVALCANTE	300000583	40
2. EDER ANTONIO U. MATOS	300000466	40
3. VIVALDO GARCIA	300068428	40
4. PALMIRA NUNES DE M. NETA	300000434	40
5. OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10954 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 212/EF/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. Mª JOSE DA S. BELO	300002805	40
2. LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
3. NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
4. VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40
5. Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
6. VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	40
7. ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10955 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 467/GAF/SECEL/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LIVALDO BELTINO DE QUEIROZ	704101	44
2 FRANCISCO CARLOS R. DA FONSECA	300062515	44

3 ILMAR ESTEVES DE SOUZA	300062513	44
4 MARCOS AURELIO F. DE LIMA	300067132	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10956 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 467/GAF/SECEL/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SERGIO DE SÁ SOBREIRA	300006305	44
2 GINO SERRATI	300058414	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10957 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 467/GAB/SECEL/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 LUIS MARIN G. DOS SANTOS	300001639	44
4 RONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	300010796	44
5 ARNALDO JOSE BANDEIRA ALBECK	300009496	44
6 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10958/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 467/GAB/SECEL/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em

extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. FERREIRA	300062337	44
2 LAZARO OLAlA SOUZA	300070788	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10959 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2453/GAB/FASER/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARINES MACIEL PAIXAO	300064254	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10960/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4190/GGRH/SESAU/2007 e Mem.º 278/ASTEC/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIEGO PASQUIM TOLOTTI	300063685	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10961/SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4190/GGRH/SESAU/2007 e Mem.º 277/ASTEC/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARLENE SILVA DE ALMEIDA	300001512	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10962 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 719/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	40
2 ISMAEL S. DE ALMEIDA	300001707	40
3 ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	300034300	40
4 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	44
5 ARTUR DA C. ABREU	300053752	40
6 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	40
7 Mª DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	40
8 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	40
9 Mª GEORGETE F. DA SILVA	300008652	40
10 JAIR CARMO SILVA	300001649	40
11 JETER B. MAMANI	300058496	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10963 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 719/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMINGOS SAVIO M. FERREIRA	300022381	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10964 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 719/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	40
2 JOSELINDA L. DO NASCIMENTO	300048544	40
3 Mª DE NAZARE R. DA COSTA	300046604	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10965 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4201/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DO CARMO PRADO	300053324	42

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10966 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4137/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 02/07/GTFD/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JURACEMA GATTI	300017432	42
2 ELIO MUNIZ DE FREITAS	300003815	42

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10967 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4137/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 03/07/GTFD/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JURACEMA GATTI	300017432	37
2 ELIO MUNIZ DE FREITAS	300003815	37

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10968 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4124/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLINDA APARECIDA V. DE MELO	300007881	40
2 ALAMIR RODRIGUES DINIZ	300053816	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10969 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4124/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10970 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4205/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA ROSANI DE O. NASCIMENTO	300002356	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10971 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4189/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 670/GAB/POC/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELMA PEREIRA GUEDES REIS	300069356	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10972 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4189/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 672/GAB/POC/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCY JANE Mª PEREIRA DA S. ALLEN	300034389	44
2 VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10973 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4189/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 656/GAB/POC/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RUBENS FERREIRA CABRAL	300004160	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10974 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3609/07/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALTER CHAVES COSTA	300006163	30
2 LUANNA OLIVEIRA FREITAS	300026192	30
3 AMAURY MORAES DE O. JUNIOR	300046416	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10975 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3609/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIELZA REIS DA SILVA	300036972	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10976 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3609/07/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALTER CHAVES COSTA	300006163	40
2 LUANNA OLIVEIRA FREITAS	300026192	40
3 AMAURY MORAES DE O. JUNIOR	300046416	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10977 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3609/07-GAB/SEDUC,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3609/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIELZA REIS DA SILVA	300036972	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10978 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3670/07/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUDENIS PEDREIRA F.F. COIMBRA	300013135	20
2 FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA	300063622	20
3 ELVIS DIAS PINTO	300054730	42

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10979 /SEAD 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3670/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENICE PEREIRA BRAGA	007041179	20

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10986 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4191/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	04
2 DIONEIA MARTINS DE LIMA	300053261	04
3 ELSON DOURADO GOMES	300018586	04
4 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	04
5 LENILDA GOMES DE SÁ	300024279	04
6 LYENE APARECIDA J. DOS SANTOS	300028372	04
7 IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	300055988	04
8 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	04
9 Mª DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO	300043941	04
10 MERYANNE G. MELGAR	300019955	04
11 ROSANA YUKIKO SILVA	300056905	04
12 DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	300001361	04

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10987 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4191/GAB/SESAU/2007,

2 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GESSIAS JARDIM DOS SANTOS	300044422	04

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10988 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4191/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA DE LIMA GOMES PORDEUS	0702651	04
2 EUNICE DOS SANTOS SILVA	300046603	04

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10989 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4191/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA FATIMA CORREIA LIMA	300000589	04

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10990 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memo nº 808/PCCP/GAF/SEDUC/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	42
2 MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	300057406	42
3 RAIMUNDA LUCAS CABRAL	300008187	42
4 NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300052623	42
5 LAURA DE OLIVEIRA NERES	30044697	42
6 FELIX OLIMPIO R. FILHO	300014534	42
7 DULIA DE ALMEIDA ALVES	300057541	42
8 LEIDA JULIANA A. KNIPPEL	300059492	42

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10991 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memo nº 808/PCCP/GAF/SEDUC/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	44
2 MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	300057406	44
3 RAIMUNDA LUCAS CABRAL	300008187	44
4 NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300052623	44
5 LAURA DE OLIVEIRA NERES	30044697	44
6 FELIX OLIMPIO R. FILHO	300014534	44
7 DULIA DE ALMEIDA ALVES	300057541	44
8 HELIENE LOPES DE S. RAMOS	300061157	44
9 LEIDA JULIANA A. KNIPPEL	300059492	30
10 ANA LUCIA MORAES PASSOS	300054129	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11024 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3770/07-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD. NOME	MATRICULA	HS.
1. DORALICE OLIVEIRA DE JESUS	300019839	44
2. ELISANGELA DOS SANTOS	300063450	20
3. EVA MARIA DOS SANTOS	300003447	12
4. GENILVALDO DE OLIVEIRA CANDIDO	300009827	28
5. GILBERTO DE VASCONCELOS	300005239	6
6. JOSIRENE ZALENSKI S. CARVALHO	300028105	17
7. LUCÉLIA SANTANA DOS SANTOS	300026875	14
8. MARCELIA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	300063280	7
9. MARIA DAS GRAÇAS C. NASCIMENTO	300019114	20
10. MARIA DE FÁTIMA R. SIMIONE	300025485	6
11. MARIA LUIZA RUSSO	300013430	10
12. MARLENE FREIRE DE LANES	300012340	14
13. NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	12
14. REINALDO CABRAL	300019146	23
15. RONALD LOPES DE OLIVEIRA	300058232	17
16. ROSELY DOS SANTOS	300024502	18
17. VANIA FERNANDES C. FULANETI	300012103	28
18. VILMA JACINTEIRO DE O. SOUZA	300024600	14

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11026 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº -GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2007.

ORD. NOME	MATRICULA	HS.
1. MARIA DE JESUS DA SILVA DENTI	300026619	44
2. ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	300026378	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11027 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3780/07-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD. NOME	MATRICULA	HS.
1. ADENAIR APARECIDA C. JASINSKI	300016770	44
2. ALDALINA RAMOS DA SILVA	300018923	30
3. ALEXANDRE M. SOUZA DO NASCIMENTO	300062129	40
4. ANESIA RODRIGUES PASSO	300016513	44
5. ANTONIA DE S. C. CANDIDO	300052899	44
6. AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	40
7. AURIMAR L. DO NASCIMENTO SOUZA	300021335	44
8. CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	44
9. CIRLENE PEREIRA DE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300057356	44
10. DALVA CRISTINA M. MEDEIROS DE SOUZA	300050842	44
11. DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	44
12. DELCI OTTO	300024791	44
13. EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	44
14. ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	44
15. ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670	44
16. EUDES GUIDO DO NASCIMENTO	300057454	44
17. FELICIA JULIA DORRICO	300057685	40
18. FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	26
19. GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	44
20. GEMINA DE LOURDES JACOB	300057282	36
21. HISSAO NAKAYAMA	300057410	44
22. HELENA AGOSTINE VAZ	300026130	44
23. ILDA PAULINO PIO LOPES	300016191	44
24. JANILEIDE ALVES DOS SANTOS AVILA	300024682	44
25. JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	300063679	44
26. JOAO GALVANI PORTES	300018847	44
27. JONAS DA SILVA	300016533	44
28. JOSEFA DE M. SOBRINHO	300013003	44
29. JUDITH CAMARGO DA SILVA	300026080	44
30. JUEDIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	300009610	44
31. JUREMA DE COSTA BATOLOZZO	300026286	44
32. JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	300059605	44
33. LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	36
34. LUCIA FIRMINO P. CAMARGO	300015794	44
35. LUIZA GAMA PEDROSO	300015912	44
36. LUZIA LAZARA NOGUEIRA	300027070	44
37. MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	300025265	44
38. MARIA APARECIDA SOARES PAVIM	300009791	44
39. MARIA DA PENHA FERREIRA CHASSAT	300025728	44
40. MARIA DA PENHA GALDINO	300015671	44
41. MARIA DAS DORES FERREIRA	300019504	44
42. MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA	300010183	44
43. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SALES	300025341	40
44. MARIA DE FÁTIMA DUARTE	300003565	44
45. MARIA DE FÁTIMA RAMOS LISBOA ALVES	300024831	44
46. MARIA DE JESUS DA SILVA DENTI	300026619	44
47. MARIA DO SOCORRO LIRA	300009886	44
48. MARIA LINA BEZERRA	300018294	40
49. MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	40
50. MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	44
51. MARIA SONIA	300027808	44
52. MARINA PINHEIRO DA SILVA	300009939	44
53. MICHELE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	300059479	44
54. MILCA GOLVEIA DE ALMEIDA	300052650	44
55. MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	44
56. NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	44
57. NILZA PAULA DA SILVA	300027015	36
58. OLIVETE TEREZINHA KRUK	300022081	44
59. OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	44
60. RITA MARIA DA SILVA	300024849	30
61. ROQUE PREATO	300061932	18
62. ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	44
63. ROSANGELA SILVEIRA SILVA	300015634	44
64. ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	300026378	44
65. ROSILDA RIBEIRO	300009709	44
66. SANDRA CRISTINA SANTOS COSTA	300010870	44
67. SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	44
68. SILONI HENRIQUE MARINHO	300018149	44
69. SILVIA VENSOM FRANCISCO	300061131	44
70. SILVIO HELDER ALMEIDA	300069278	44
71. SUNAMINTA NETA MESQUITA B. AQUINO	300013899	44
72. TEREZINHA DA SILVA SANTOS	300015779	44
73. ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	300052949	44
74. VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11028 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3780/07-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

Ord Nome	Matrícula	HS.
1. JEOVAN FREIRE DOS S. JASSET	0699192	44
2. MARIA SELMA DE MATOS LIMA	0699069	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11029 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3669/07-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. EDINEUZA SOUZA FROES	300024224	38
2. ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO	300023216	36
3. GISELE RIBAS	300014484	38
4. MARCIA MAGALHAES RIBEIRO	300013896	22
5. ROZIMAR ANDRADE COSTA	300017818	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11030 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3669/07-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. JOSE AUREO S. DE OLIVEIRA	300070727	40
2. Mª DAS GRAÇAS AZEVEDO RIBEIRO	300067952	36
3. ONEIDE DO ROSÁRIO A. DE JESUS	300067950	38
4. SIRLEY ROSARIO C. DE SOUZA	300069445	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11039 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4340/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	36
2 MARCIO ROGERIO GMES ROCHA	300001677	32

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11040 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4232/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª EUNICE M. DOS SANTOS	300015094	44
2 JOSE Mª E. GARCES	300043985	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11041 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3889/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO CLETO DA SILVA	300024444	40
2 GEISA CRISTINA BATISTA CHASSOT	300019728	40
3 JEOVÁ ISRAEL GALÃO	300024496	40
4 HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES	300002912	40
5 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	40
6 IZANEIDE DAL GUIMARAES	300026868	40
7 MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	40
8 MARIA DO CARMO P. SOCORRO V. RAMOS	300043681	40
9 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	40
10 NELLY CHAGAS DA SILVA	300016299	40
11 ODAILSON DAMACINO DE AZEVEDO	300061235	40
12 ROSANGELA BRAGA NOGUEIRA	300021890	40
13 ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	40
14 SEBASTIÃO LIMA MOREIRA	300052966	40
15 SHERIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO	300015169	40

16 SUELY REGINA DURÃES DO NASCIMENTO	300015033	40
17 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	40
18 ZENILDES RODRIGUES MAIA	300015868	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11042 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3889/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	40
2 MARY LEIA DUARTE GOMES	300067367	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11043 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3667/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA Mª L. FIGUEIRA	300013767	40
2 EDITA CUELLAR MENDES AVALA	300025327	40
3 GERAMILDA REZENDE C. RIOS	300017261	40
4 Mª BERENICE G. DO CARMO	300017630	40
5 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	40
6 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	40
7 PEDRO COSTA E SILVA	300001550	40
8 ROZALBA MAIA DE LIMA	300010678	40
9 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	300010226	40
10 LAURA DEZANETTI	300024344	40
11 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11091 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/13003/07,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo

de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELIANE ASSIS NUNES, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300043713, lotada na Equipe de Cadastro de Pessoal/EPI, da Secretária de Estado da Administração-SEAD.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 9.8.2007 a 1.3.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11123 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 7.8.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora CISSA CONCEICAO FERREIRA PAIVA DUARTE, Datilógrafa, Matrícula nº 300034398, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11124 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703874, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11125 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 207/Deptº Pessoal Civil/2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31.8.2007, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora KATIA MARA ALVES DE SOUZA LOPES IZABEL, Matrícula nº 300052415, lotada na Polícia Militar do Estado de

Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11126/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 973/GAB/CGE,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2007, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor GUARACY MODESTO DIAS, Matrícula nº 300070929, cedido a Controladoria Geral do Estado-CGE.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11127/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 286/SS/ADM/CRH/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiro, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDELMIR HENRIQUE WERLCH	300018200	44
2 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	44
3 IDELVANDE BONFIM SILVA	300004438	44
4 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
5 JOCELINA TOREZANE VITTORAZE	300004328	44
6 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	44
7 MARIO CLEBER DAC. LOBATO	300002688	44
8 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	44
9 NELZA LUIZA COELHO	300017800	44
10 NERO BENTO DIAS	300022142	44
11 ORLI RODRIGUES REIS	300017520	44
12 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11128 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0043/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na

Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
5. LUCILEIDE DA C. NASCIMENTO	300018508	40
6. FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11129 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4307/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 449/GPOP/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ÁUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	300001950	28
2. CARLA VEIGA COSTA	300057500	38
3. CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	38
4. HIATHA LIMONE DE ARAÚJO SILVA	300033957	38
5. IVONE NASCIMENTO S. FERREIRA	300031409	18
6. LUCIANO PEREIRA DO C. FILHO	300033853	38
7. Mª ISOMAR MARINHO LIMA	300057502	38
8. MARLÚCIO EMÍDIO DOS SANTOS	300016201	38

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11130 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0043/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. RAIMUNDO DE SOUZA RABELO	300001411	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11131 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4307/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 441/GPOP/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	38
2. RODRIGO MARCOLINO DE OLIVEIRA	300054387	38
3. MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	38
4. ULIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	38

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11132 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4307/GGRH/SESAU/2007 e Mem. nº 456/GPOP/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	38

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11133 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4307/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 456/GPOP/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. HEGIO COELHO DE MELO	300034317	38
2. JORGE ALAN R. DASILVA	300070961	38

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11134 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4307/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 456/GPOP/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividade na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MARTA Mª DUARTE LOPES	300028486	38

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11135 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4020/GGRH/SESAU/2007 e Memorando nº 614/PRESIDÊNCIA/CES/RO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	32

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11136 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4308/GGRH/SESAU/2007 e Memorando nº 614/PRESIDÊNCIA/CES/RO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELNIR MIGUELDA S. COSTA	300014833	36
2 Mª HELENA C. FERREIRA	300001100	36
4 FRANCISCO M. MAGALHAES	300044438	32

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11137 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4311/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 04/07/GTFD/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JURACEMA GATTI	300017432	42
2 ELIO MUNIZ DE FREITAS	300003815	42

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11138 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4272/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 179/GAD/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	32
2 JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	300002129	32

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11139 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4272/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 178/GAD/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DA CONCEICAO C. GOMES	300046899	42

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11140 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4310/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	40
2 NILO OLAIÁ DE SOUZA	300043575	40
3 Mª LEONOR EQUEZ RAMOS	300043794	40
4 ROSANA YUKIKO SILVA	300056905	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11141 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4310/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GESSIAS JARDIM DOS SANTOS	300044422	04

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11142 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4310/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	300001361	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11143 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 720/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, cedida para a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES	300071066	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11144 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 720/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, cedida para a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES	300071066	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11145 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 720/GAB/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, cedida para a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES	300071066	20

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11146 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 235/GDRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. DALVA CRISTINA M. MEDEIROS DE SOUZA	300050842	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11147 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11033/SEAD de 8.10.2007, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de

Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300030061	32

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	32

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11148 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 067/ECP/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MIRNA DE SOUZA SIMPSON	300067476	34

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11149 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Processo nº 2201/10176/07,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LEDIJANE VANDERLEI DA ROCHA FERRO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0694245, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11152 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 669/NCSR/SEAD/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 10633/SEAD de 25.9.2007, que concedeu de acordo com

o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	15

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11153/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores SHIRLEY CAMPOS BARBOSA, Matrícula nº 300016023; ANGELITA GOMES TRIFIATES, Matrícula nº 300001999 e MARIASOCORRO F. DASILVA, Matrícula nº 300058729, para fazerem buscas quanto a localização do Processo nº 1501/10054/00, referente a verbas salariais retroativas, nome do servidor MÁRIO APARECIDO PEREIRA.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração
PORTARIANº 11193 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 691/GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora NELCYLANE DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 300045689, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, no período de 1.7.2005 a 30.7.2005, referente ao exercício de 2005, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11194 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 691/GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora NELCYLANE DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 300045689, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, no período de 1.7.2004 a 30.7.2004, referente ao exercí-

cio de 2004, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11195 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1015/GAB/CGE/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	38
2 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	14

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11196 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3960/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DENISE REIS ORTIZ	300002000	34

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11197 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3960/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DENISE REIS ORTIZ	300002000	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11198 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	44
2 ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	300055767	44
3 AURELINA LÚCIA MARTINS NASCIMENTO DE SOUZA	300052821	44
4 BERNADETH MÔNICA DE MORAES	300008154	44
5 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	36
6 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	36
7 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	36
8 FRANCELISA COELHO DE LIMA	300001517	44
9 FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS	300001186	44
10 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	36
11 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	44
12 GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	42
13 IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	36
14 JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	36
15 JOSÉ DE OLIVEIRA	300043832	44
16 JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO	300006955	44
17 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	36
18 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	44
19 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	36
20 LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	36
21 MANOEL CESAR GUIMARÃES	300009574	36
22 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
23 MARIA ÁUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	42
24 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	42
25 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	36
26 MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	300014996	24
27 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	44
28 MARIA FERREIRA DDE ALMEIDA	300002068	44
29 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	REINT. / CLT	36
30 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	36
31 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	44
32 MARIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	12
33 MARLENE DA SILVA PAES	300001250	44
34 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	44
35 MARQUIZE BRANCA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	300009388	36
36 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	36
37 NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	44
38 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	36
39 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	44
40 PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	44
41 PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	44
42 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	36
43 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	36
44 SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549	36
45 STELLA MARIS PESSOA GARCIA	300053417	44
46 VALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	300002506	36
47 VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	36
48 VERA LÚCIA CAVALCANTE DE MOURA	300017381	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11199 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/

GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIA DE FATIMA LOUREIRO GONÇALVES BRASIL	300051574	18
2 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11200 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES DIAS SALES	300031365	36
2 ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	36
3 CIBELLE LINHARES ALMEIDA	300068605	36
4 CLAUDEVANILCE VASCONCELOS	300001482	36
5 EDINALDO FERREIRA DA SILVA	300001567	36
6 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	36
7 ELIANE CASTRO SANTOS	300033869	36
8 ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300044317	36
9 FRANCINEY BARROS PARANHAS	300001823	36
10 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	36
11 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	36
12 JOSÉ NUNES	300001555	36
13 LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	36
14 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	36
15 SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	300022974	36
16 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11201 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	36
2	ROSIMARAFONSO DASILVA	300052378	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11202 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho /2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	36
2	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	23
3	ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	36
4	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	24
5	AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	36
6	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	24
7	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	12
8	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	300068577	24
9	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
10	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	36
11	ÂNGELA MARIA GRAEBIN	300053326	12
12	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	44
13	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	36
14	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	24
15	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA	300057563	44
16	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	36
17	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	24
18	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300043224	24
19	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
20	CELSON ROGERIO DE ARAÚJO	300053590	36
21	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	36
22	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	36
23	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	36
24	CRISTIANE BIELINKI	300057671	12
25	CRISTIANE LENEZ DE BRITO	300053588	36
26	CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES	300062959	36
27	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053	44
28	DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	36
29	DAVI DINIZ PEDRAÇA	300068580	6
30	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535	36
31	EDILZA MARIA PINHEIRO	300034936	36
32	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIA	300023070	44
33	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	12
34	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36
35	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	36
36	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	300053353	24
37	ELIZABETH COELHO DA SILVA	300053582	36
38	ELZA OUA MOURA CORREIA	300044305	44
39	FRANCIÉLI KATINÚCIA CALEGARI FURTADO	300052745	36
40	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	36
41	FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	300034949	36
42	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	12
43	GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	36
44	GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
45	GINA GUALVO RABBI DE ARAÚJO	300052716	12

46	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	12
47	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	36
48	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	24
49	HOSANAMARIA ALVES PINTO	300053522	36
50	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	36
51	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	44
52	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
53	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	12
54	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	300068579	36
55	JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO	300034804	36
56	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36
57	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
58	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	44
59	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
60	LAIZE LOPES	300062433	12
61	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	36
62	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	12
63	LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
64	LILIANA LARA FLORES	300034739	36
65	LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR	300038916	36
66	LOURIVAL SATURNINO	300034817	36
67	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	44
68	LUCILENE BENTES	300062458	36
69	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	44
70	LUIS CARLOS ARAUJO	300034910	44
71	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	12
72	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	36
73	MARA DA SILVA PEREIRA	300062635	24
74	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
75	MÁRCIA DIANA BONADIMAN	300068866	36
76	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	36
77	MARCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
78	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	24
79	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	12
80	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROS	300008927	36
81	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	44
82	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	24
83	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	44
84	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	44
85	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	24
86	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	36
87	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
88	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	24
89	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	36
90	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	300017517	36
91	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	24
92	MARIA MARCELINO CORREIA	300001441	36
93	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36
94	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300053509	44
95	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	36
96	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	36
97	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	12
98	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	36
99	NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935	36
100	NELSI MAUS	300063593	36
101	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
102	NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	12
103	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	36
104	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	24
105	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
106	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	300053743	36
107	RANDICLÉIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300053546	12
108	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869	24
109	REBECA ZORECH	300063355	44
110	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	36
111	RENILDA GONCALVES ARAUJO	300028255	36
112	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	36
113	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	36
114	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	36
115	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	24
116	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	36
117	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	300034052	36
118	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S. ALMEIDA	300028257	36
119	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	36
120	SAMARA DE SÁ SALOMÉ	300068573	12
121	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	12
122	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
123	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	12
124	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	300053451	36
125	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	36
126	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
127	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	24
128	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	24
129	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	36
130	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	12
131	VALQUIRIA POTIN PACHECO	300053230	36
132	VANDERLEA DA SILVA	300052651	44

133	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	36
134	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	18
135	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	300053469	12
136	VILMA DOS SANTOS CORREA	300053508	36
137	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570	36
138	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	300053426	36
139	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	300034866	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11203 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO	300058379	24
2.	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	300060478	36
3.	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300058422	36
4.	JOSÉ RICARDO COSTA	300067692	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11204 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	KÉSIA DANUSA CASTANHO	300064327	41
2.	LAWRENCE JOSÉ MACHADO	300068600	12
3.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	41
4.	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	300054212	36
5.	MAXWELL DA SILVA MELO	300068015	36
6.	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	300054170	36
7.	PAULO RÚBENS DA COSTA SANTOS	300021928	44
8.	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	36

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11206 /SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4446/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 526/GAB/GAD/HEPSJPII/2007,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, Agente em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300014794, para responder pela Chefe do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/ NCSR, da Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, em virtude das férias do titular MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ANDRADE, Matrícula nº 300006981, no período de 15.10.2007 a 5.11.2007.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11207/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Pericial/ 2007 e Ofício nº 294/FHEMERON.

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, Setor Agência Transfusional/PORTO VELHO.

NOME	MAT.	CARGO
JUAREZ SANTIAGO ARAUJO	300046799	TEC.LABORATORIO

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11215/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 1869/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9318/SEAD de 27.8.2007 que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no setor de Limpeza e Manutenção Geral, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/ Nova Brasilândia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOAO MARIA ZANETTI	AUX.SERV.GERAIS	300016775
ELIZEU DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS	300016765

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11216/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício 001/UMC/2007,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9689/SEAD de 4.9.2007 que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Laboratório da Unidade/SESAU/CACOAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
NOEMI GALON	300004492	AUX.SERV.SAUDE
TOCHUIQUI NAKANDAKERE	300011013	BIOMÉDICO

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11217/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 1869/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9316/SEAD de 27.8.2007 que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor AURINDO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300020723, lotado no setor Manutenção Geral, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Nova Brasilândia do Oeste.

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11218/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 1869/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9317/SEAD de 27.8.2007 que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor APA-RECIDO JOSE LUCAS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016782, lotado no Laboratório, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Nova Brasilândia do Oeste.

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11219/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofícios nºs 2444/GGRH/SESAU e nº 094/07,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9327/SEAD de 28.8.2007 que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Clínica Médica, Pediátrica, Obstetrícia, Cirúrgica e Atendimento ao Paciente Externo, do Hospital Municipal de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILMAR VEDOTO GERVASIO	300016889	AUX.SERV.SAUDE
LEONIR COLLE	300004395	TERC.SERV.SAUDE
TEREZINHA DE LIMA COSTA	300016895	AUX.SERV.SAUDE

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11220/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício/CAC/HMMI/070/2007,

RESOLVE

Retificar, os Termos da Portaria nº 9158/SEAD de 22.8.2007 que Concedeu com fundamen-

to no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Setor de Enfermagem/Pediatria/Berçário/Obstetrícia/Centro Cirúrgico e Emergência da Unidade Mista/SESAU/CACOAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARLENE ALVES VIEIRA	300007957	AUX.SERV.SAUDE
DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	300009546	AUX.ENFERMAGEM
EVA MARIA FERREIRA	300044255	AUX.ENFERMAGEM
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ	300005145	AUX.SERV.SAUDE
TERESINHA CICERA TEODORA	300053514	TEC.ENFERMAGEM
ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE	300012056	ENFERMEIRO
MARIA NEUMA SAMPAIO KAISER	300004660	ENFERMEIRO
ANGELA MARIA B. PEREIRA DAL PONTE	300009113	ASSISTENTE SOCIAL
CLARICE FUMIE HAMANAKA	300011412	ENFERMEIRO
HELENA PEREIRA DOS SANTOS	300014652	AUX.ENFERMAGEM

Onde se Lê : Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11242 /SEAD 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4399/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	40
2. Mª DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	40
3. PEDRINA Mª FERREIRA DOS SANTOS	300008128	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11243 /SEAD 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4399/GGRH/SESAU/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11244 /SEAD 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2007,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.8.2007, de acordo com a Lei Complementar nº 331 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 2.1.2006, regulamentada pelo Decreto nº 12075 de 21.3.2006, publicado no DOE nº 0486 de 31.3.2006, a Gratificação de Produtividade, ao servidor ERALDO APARECIDO T. MATRICARDI, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300030387, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11422 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 84/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11423 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3827/07-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6123/SEAD de 23.5.2007, que Designou, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, para ter efetivo exercício no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Colorado do Oeste.

SIAPE	NOME	CARGO
0701780	VASTI GOMES DA COSTA	AG.ADM.
0698956	PEDRO SOARES DA S. SOBRINHO	AG.ADM.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11424/SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Requerimento/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ, Farmacêutico, Matrícula nº 300069549, lotado no Almoxarifado/Gerência de Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11425 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE

Excluir da Portaria nº 10135/SEAD, de 14.9.2007, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DOMINGAS DE SOUSA SANTANA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053249, lotada no Núcleo de Reabilitação/Fonoaudiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11426 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 984/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA, Médico, Matrícula nº 300057899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo Clínico Médico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11427 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial de Insalubridade,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 10441/SEAD de 24.9.2007, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, com efeitos financeiros no período de 13.4.2007 a 5.1.2008, ao servidor EDVALDO AVELINO GRANT, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044117, lotado na Gerência de Farmácia/ Gerência de Medicamentos, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPIL.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11428 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08947/06,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE DASILVAFREIRE JUNIOR, Professor Nível III, Matrícula nº 300018640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Porto Velho, no período de 1.7.2006 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11429 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 1501/12460/04,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUCIANO ARAUJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300049782, lotado no Hospital Regional/SESAU/Buritiz.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.11.2003 a 1.3.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11430 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 1501/07862/07,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máxi-

mo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARCOS RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300028485, exercendo atividades no Núcleo de Enfermagem/ Unidade Mista de Saúde/SESAU/Se-ringueiras.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.5.2005 a 16.5.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11431/SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11530/07,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada no SAE-Serviço de Assistência Especializada-DST/AIDS, do Hospital e Maternidade Ana Neta, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANA APARECIDAC. DE OLIVEIRA	TEC.SERV.SAUDE	300006789

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.12.2006 a 31.5.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11432/SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11548/07,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada no SAE-Serviço de Assistência Especializada-DST/AIDS, do Hospital e Maternidade Ana Neta, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	TEC.SERV.SAUDE	300016825

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.12.2006 a 31.5.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11433 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11529/07,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Imunização-Vacinação, do Hospital e Maternidade Ana Neta, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

NOME	CARGO	MATRICULA
ABAIL PEREIRA DE ASSIS	AUX.SERV.SAUDE	300011580

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.12.2006 a 31.5.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11471 /SEAD 25 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 891/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068911, lotada na Clínica Cirúrgica/Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-H.BAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.5.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11473 /SEAD 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4549/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 1931/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2007.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1	ABIANETE MELO DE LIMA	300043678	36:00
2	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36:00
3	ADEMIR PEREIRA	300062531	36:00
4	ADENILDA SANTOS ARAGÃO	300046430	36:00
5	ADILA CRISTIANA SILVA ROCHA	300053705	36:00
6	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36:00
7	ADRIANA LARISSA DA SILVA M. NASCIMENTO	300068935	36:00
8	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36:00

9	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36:00	95	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	36:00	181	JOSE FELIX	300038971	36:00
10	AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	300045114	36:00	96	ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	36:00	182	JOSÉ MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	300028395	36:00
11	AGDA CARVALHO DA SILVA	300022559	36:00	97	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36:00	183	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36:00
12	AGRIPINO GOMES	300024780	36:00	98	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36:00	184	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	36:00
13	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36:00	99	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	36:00	185	JOSELI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36:00
14	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	36:00	100	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36:00	186	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	300023057	36:00
15	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36:00	101	ELIZETH GOMES PINTO	300062427	36:00	187	JOSENI R PEREIRA DA SILVA	300022502	36:00
16	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36:00	102	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	300062538	36:00	188	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	300024820	36:00
17	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36:00	103	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	36:00	189	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36:00
18	ALDAIR FERREIRA DE ARAÚJO	300034909	36:00	104	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	300043625	36:00	190	JUCILEIDE DE F. LOPES MIRANDA	300040946	36:00
19	ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA M. OLIVEIRA	300028363	36:00	105	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36:00	191	JURACY FERREIRA DA SILVA SANTOS	300002019	24:00
20	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36:00	106	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36:00	192	JULIANA SOTELLE ARAM	300069374	36:00
21	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36:00	107	ETELVINA IRENE DE MELO	300001431	24:00	193	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	36:00
22	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36:00	108	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36:00	194	KELLY Mª B. DE ALENCAR	300053288	36:00
23	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	36:00	109	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36:00	195	KELZILENE ROCHA PEREIRA	300049769	36:00
24	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36:00	110	EUNICE DOS SANTOS ARAÚJO	300022538	36:00	196	KEYTYANNY MELO LOPES	300054067	36:00
25	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36:00	111	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36:00	197	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36:00
26	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	36:00	112	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	36:00	198	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	36:00
27	ANA CELIA DA SILVA	300054033	36:00	113	EVANIA REDES MOREIRA	300042206	36:00	199	LAURA PAULA DE S. LEÃO HASSAN	300062452	36:00
28	ANA CLAUDIA ALVES MOURÃO LOPES	300063686	24:00	114	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36:00	200	LAURICENA ROSA SODRE	300041562	36:00
29	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36:00	115	FABIOLA BARROS RIBEIRO	300063719	36:00	201	LEDA Mª DE MATOS PACHECO	300040465	36:00
30	ANA Mª DA CONCEIÇÃO	300002017	36:00	116	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36:00	202	LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	300055989	36:00
31	ANA Mª SCARPATTI CUZZUOL	300062960	36:00	117	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36:00	203	LENIRA MUNIZ DE SOUZA	300001233	36:00
32	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36:00	118	FRANCIONAR JOSE BATISTA	300043608	36:00	204	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36:00
33	ANDRÉ LUIZ OLIVO	300056912	36:00	119	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36:00	205	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	36:00
34	ÂNGELA Mª DE ARAÚJO VIEIRA	300001551	36:00	120	FRANCISCA GOMES CUNHA	300002128	24:00	206	LETÍCIA ALINE RICCI	300043006	36:00
35	ANGELA Mª TAVARES DOS SANTOS	300042341	36:00	121	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	300033209	36:00	207	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	36:00
36	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36:00	122	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	300001412	36:00	208	LIELA FERNANDES CRUZ	300038847	36:00
37	ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	36:00	123	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	36:00	209	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	36:00
38	ANICIA RODRIGUES DA PÁSCOA FURTADO	300053437	36:00	124	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36:00	210	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36:00
39	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	36:00	125	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300050432	36:00	211	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	36:00
40	ARACELI PATRÍCIA SOUZA MAIA	300062805	36:00	126	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	36:00	212	LOUREDES TERESA MATTANA	300022424	36:00
41	ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602	36:00	127	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	36:00	213	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36:00
42	AROLD LOPES DE SOUZA	300043519	36:00	128	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36:00	214	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36:00
43	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36:00	129	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300055918	36:00	215	LUCILENE DIAS MOREIRA	300041545	36:00
44	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36:00	130	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36:00	216	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36:00
45	AURIDEA COSTA CARVALHO	300041569	36:00	131	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	300022947	36:00	217	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36:00
46	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	36:00	132	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	24:00	218	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	24:00
47	BRENDA MENDES DA SILVA	300043005	36:00	133	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	300053679	24:00	219	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36:00
48	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	24:00	134	GUIOMAR FERREIRA REIS	300054174	36:00	220	LUZENIR Mª DE SOUZA	300038970	36:00
49	CELIA Mª ALVES DE SOUZA	300001978	36:00	135	HALISON CERQUEIRA CAUPER	300053408	24:00	221	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36:00
50	CILENE Mª BEZERRA MACIEL	300034803	36:00	136	HEDA Mª MOREIRA DE SÁ PLÁCIDO	300001968	36:00	222	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	36:00
51	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	24:00	137	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36:00	223	MARCUS ROBERTO DA SILVA	300034770	36:00
52	CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	24:00	138	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36:00	224	MANOEL DO ESPIRITO SANTO PEREIRA RAMOS	300022581	36:00
53	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678	36:00	139	HELIOTIDE PEREIRA DA LUZ	300008655	24:00	225	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	300036213	36:00
54	CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	300061197	36:00	140	HILDEGARDES GAUDÊNCIO DE LIMA	300001603	24:00	226	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	300062840	36:00
55	CLAUDIA HELENA MICHALSKI DE SOUZA	300053832	36:00	141	HUGO LEONARDO ANTUNES FONSECA	300069351	36:00	227	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	300062661	36:00
56	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	36:00	142	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36:00	228	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	300062666	36:00
57	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36:00	143	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36:00	229	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36:00
58	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36:00	144	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36:00	230	Mª ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36:00
59	CLEUNICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	36:00	145	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36:00	231	Mª APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36:00
60	CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	300028367	12:00	146	IEDA QUEIROZ DE SOUZA	300043920	36:00	232	Mª APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	36:00
61	CLÍVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	36:00	147	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300041563	36:00	233	Mª APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36:00
62	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235	36:00	148	ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36:00	234	Mª APARECIDA DE SOUZA	300022411	36:00
63	CRISTIANE SILVA SENA	300040926	36:00	149	IREIS GOMES PEREIRA	300001496	36:00	235	Mª AUGUSTA DE MOURA BATISTA	300028401	36:00
64	CRISTIANO DA COSTA SILVA	300054213	36:00	150	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36:00	236	Mª AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36:00
65	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	300039762	36:00	151	ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	36:00	237	Mª AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36:00
66	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	24:00	152	ISAIA PEREIRA HASSAN	300034951	36:00	238	Mª CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36:00
67	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	12:00	153	ISAIA VIANNA RIBEIRO	300054026	36:00	239	Mª CLEA SILVA DE LIMA	300001503	36:00
68	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36:00	154	IZAACA RODRIGUES MENDES	300055968	24:00	240	Mª CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36:00
69	DEBORA ROSA CAMARGO	300052680	36:00	155	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36:00	241	Mª CONCEIÇÃO BATISTA	300012059	24:00
70	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062972	36:00	156	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36:00	242	Mª CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	300022426	36:00
71	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	36:00	157	IVETE CONEUNDES DA COSTA	300022469	36:00	243	Mª CRISTINA DA SILVA SENA	300053435	36:00
72	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300005965	36:00	158	IVETE SOLIS	300002136	36:00	244	Mª CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	24:00
73	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	36:00	159	IVO DA SILVA BARBOSA	300053504	36:00	245	Mª DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36:00
74	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	36:00	160	IVONE DE BARROS FACA	300028633	36:00	246	Mª DALVA FREITAS MEDEIROS	300044393	36:00
75	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	300023026	36:00	161	IVONETE PAULINO MOURA	300022450	36:00	247	Mª DAS DORES LOPES FLORES	300001424	36:00
76	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	36:00	162	IZALDITE ANASTÁCIO RODRIGUES	300022453	36:00	248	Mª DAS GRAÇAS CASTEDO	300002003	36:00
77	EDILAINÉ SOUZA DA SILVA	300055967	36:00	163	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36:00	249	Mª DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36:00
78	EDILEUZA Mª BRAGA LEAL MARTINS	300022532	36:00	164	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36:00	250	Mª DAS GRAÇAS MORAIS PINTO	300046414	36:00
79	EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	36:00	165	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	300054142	36:00	251	Mª DE FÁTIMA AMORIM XAVIER	300022505	36:00
80	EDINEUZA SOCORRO DE C. MARTINS FERREIRA	300062806	36:00	166	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36:00	252	Mª DE FÁTIMA ARAUJO	300022438	36:00
81	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36:00	167	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36:00	253	Mª DE FÁTIMA BATISTA SILVA	300069348	36:00
82	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36:00	168	JANE HERCULANO DE BRAGANÇA	300041576	36:00	254	Mª DE FÁTIMA BRITO	300048493	36:00
83	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36:00	169	JÂNIO JOSE DA ROCHA	300062817	36:00	255	Mª DE FÁTIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36:00
84	EDVANEIDE Mª BATISTA	300046418	36:00	170	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	300053699	36:00	256	Mª DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36:00
85	ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	36:00	171	JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36:00	257	Mª DE FÁTIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	36:00
86	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	36:00	172	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891	36:00	258	Mª DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36:00
87	ELBIA Mª DOS SANTOS MAIA	300062527	36:00	173	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	300049671	36:00	259	Mª DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36:00
88	ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	300062669	36:00	174	JOAO DE LIMA	300062957	36:00	260	Mª DE LOURDES DA SILVA	300001451	36:00
89	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36:00	175	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	36:00	261	Mª DE LOURDES MENDES II	300028407	36:00
90	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	300062830	36:00	176	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	300039794	36:00	262	Mª DE LOURDES NUNES	300053392	36:00
91	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36:00	177	JOELMA ROSÁRIO DA SILVA	300043001	36:00	263	Mª DE LOURDES DE SOUZA	300054065	36:00
92	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36:00	178	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	36:00	264	Mª DE NASARE ARAUJO	300034730	36:00
93	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063704	36:00	179	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36:00	265	Mª DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	36:00
94</											

266 Mª DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36:00
267 Mª DE OLIVEIRA	300054064	36:00
268 Mª DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	24:00
269 Mª DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36:00
270 Mª DO PERPETUO S. DOS SANTOS MONTEIRO	300022956	36:00
271 Mª DO ROSARIO LEÃO	300017734	36:00
272 Mª DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	36:00
273 Mª DO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES	300009416	36:00
274 Mª DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	36:00
275 Mª DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36:00
276 Mª GERCIENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029	36:00
277 Mª EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36:00
278 Mª EDILIA PEREIRA HASSAN	300001135	36:00
279 Mª EDITH SALES CARDOSO	300001414	36:00
280 Mª ELIZA DOBGENSKI	300023066	36:00
281 Mª ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36:00
282 Mª ELZA DE SOUZA	300001180	36:00
283 Mª GORETH BRITO NUNES	300044222	36:00
284 Mª IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36:00
285 Mª JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	36:00
286 Mª LENY DA SILVA SOUZA	300001244	36:00
287 Mª LINA DE SOUZA COSTA	300053384	36:00
288 Mª LOURDES DE CARVALHO	300043994	36:00
289 Mª LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36:00
290 Mª LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300068911	36:00
291 Mª LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36:00
292 Mª LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36:00
293 Mª MADALENA PEREIRA DA SILVA	300069575	36:00
294 Mª MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36:00
295 Mª MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36:00
296 Mª MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	36:00
297 Mª MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO	300067155	36:00
298 Mª NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36:00
299 Mª NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36:00
300 Mª OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36:00
301 Mª PEREIRA DE ARAUJO	300001787	24:00
302 Mª RAIMUNDA DA SILVA	300039717	36:00
303 Mª ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	300028409	36:00
304 Mª ROSIVETE DOS S. MELO	300022458	24:00
305 Mª SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	24:00
306 Mª SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	36:00
307 Mª SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	36:00
308 Mª SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	36:00
309 Mª SOUZA MAIA	300044195	36:00
310 Mª SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36:00
311 Mª SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36:00
312 Mª SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36:00
313 Mª TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36:00
314 MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	300062802	36:00
315 MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	36:00
316 MARINETE GONÇALVES DA SILVA	300043501	36:00
317 MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36:00
318 MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	300062525	36:00
319 MARISA SANTANA BULHOES	300046431	36:00
320 MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	36:00
321 MARIZETE LIRA MORAES	300002952	24:00
322 MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	24:00
323 MARLI DARLENE DE FARIAS RESENDE	300022355	36:00
324 MARLI NASCIMENTO DALAVIA	300069362	36:00
325 MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36:00
326 MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36:00
327 MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36:00
328 MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	300043488	36:00
329 MIRIAM ANA CAPPELLARO	300046435	36:00
330 MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	36:00
331 MOACYR XIMENES DE ALENCAR	300054096	24:00
332 NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	36:00
333 NARCISA COLARES	300052209	36:00
334 NECI RAMOS DA SILVA	300039701	36:00
335 NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	36:00
336 NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36:00
337 NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36:00
338 NEUCI CAMPOS MACEDO	300062831	24:00
339 NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	300062813	36:00
340 NEOLI LUCIA FELIPE	300053420	36:00
341 NEUMA ALVES DA ROCHA	300002063	36:00
342 NICÉIA TEXEIRA MOURA	300053269	36:00
343 NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	300046882	44:00
344 NILZA DE JESUS PEREIRA	300062671	36:00
345 NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36:00
346 NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36:00
347 NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	36:00
348 OLÍVIA PINHEIRO FALCAO	300022508	36:00
349 ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	300053432	36:00
350 PATRÍCIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36:00

351 PAULA CHISTINA PINTO FERNANDES	300062664	24:00
352 PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	24:00
353 PRISCILA MARTINS DA SILVA	300038863	24:00
354 PATRÍCIA PAULA LOPES SALKIS	300062651	36:00
355 RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36:00
356 RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	36:00
357 RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36:00
358 RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36:00
359 RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA	300001197	36:00
360 RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36:00
361 RAIMUNDA Mª BOTELHO DE CARVALHO	300052769	36:00
362 RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36:00
363 REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	36:00
364 RIBENIA PAIVA DE ASSIS	300041007	36:00
365 RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	24:00
366 RITA DE FATIMA SILVA	300022566	24:00
367 ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36:00
368 ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36:00
369 ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELOS	300034737	36:00
370 RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	36:00
371 ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	36:00
372 ROSANA RAMALHO FEITOSA	300069453	18:00
373 ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	300052208	24:00
374 ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36:00
375 ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS	300038841	24:00
376 ROSELENE ARAÚJO N. SILVA	300022972	36:00
377 ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	36:00
378 ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	36:00
379 ROSYMAR PEREIRA DE SOUZA	300044198	36:00
380 RUTE SANTOS CRUZ	300038920	24:00
381 SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36:00
382 SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36:00
383 SÂMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	300062474	36:00
384 SANDRA REGINA REIS MERCADO	300042334	24:00
385 SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36:00
386 SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36:00
387 SELMA ALVES DIAS	300022415	24:00
388 SELMA Mª DIAS FIGUEIRA	300001170	36:00
389 SELMA Mª RODRIGUES DE SOUZA	300022766	36:00
390 SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36:00
391 SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36:00
392 SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36:00
393 SILVELENE BISPO BEZERRA	300063715	36:00
394 SILVIA Mª F. CARVALHO	300018099	24:00
395 SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36:00
396 SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	36:00
397 SONIA Mª BRIGIDO LOPES	300022358	36:00
398 SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36:00
399 SONIA REGINA SANTOS	300041009	36:00
400 SUELY BENTES ALECRIM	300057495	36:00
401 SUELY LIMA ARAÚJO	300053724	36:00
402 SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	36:00
403 TÂNIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	36:00
404 TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36:00
405 TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36:00
406 TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36:00
407 TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36:00
408 TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36:00
409 TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36:00
410 VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	300057520	36:00
411 VALDECI MOLINO LAUREANO	300001178	36:00
412 VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36:00
413 VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36:00
414 VALDECILIA ALVES DOS SANTOS	300068707	36:00
415 VALENTINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	300001691	36:00
416 VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	300053362	36:00
417 VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36:00
418 VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	12:00
419 VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	300069373	36:00
420 VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36:00
421 VERÔNICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	24:00
422 WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36:00
423 WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEO	300022419	36:00
424 WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36:00
425 WILLIAN CARVALHO	300062836	36:00
426 ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36:00
427 ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	36:00
428 ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36:00
429 ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	36:00
430 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36:00
431 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001452	36:00
432 Mª SANTOS DA SILVA	300022412	36:00

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11474/SEAD 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4549/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 1931/GAD/GAB/HBAP/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2007.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1	ADELINA AIRES DE LIMA	300052267	36:00
2	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36:00
3	AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	36:00
4	CARMEM BARBOSA	300052296	36:00
5	ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862	36:00
6	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36:00
7	JOANA Mª DE JESUS	300022534	36:00
8	LAIDES NUNES COELHO	300052293	24:00
9	LARISMAR VALE DA SILVA	300052294	36:00
10	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	36:00
11	Mª DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36:00
12	Mª DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	36:00
13	Mª DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36:00
14	Mª LIDIUNA DE MEDEIROS	300050997	36:00
15	Mª NENCY DE ARAÚJO ROCHA	300039351	36:00
16	Mª YARINA LOPES FIDELIS	300052220	36:00
17	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36:00
18	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36:00
19	RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	36:00
20	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36:00
21	RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	36:00
22	ROSA DE MENEZES CAMPOS	300001268	36:00
23	SEVERINA DOS SANTOS	300052268	36:00
24	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	24:00
25	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36:00
26	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052583	36:00

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11490 /SEAD 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 021/SAS/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2007.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1.	NADIA GOMES DA COSTA	300014319	40
2.	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40
3.	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11491 /SEAD 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 21/SAS/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LILIAN MEIRE SOARES SILVA	300015003	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11684 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4621/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 671/POC/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	18
2 SILVANIRALVES DOS SANTOS	300050442	18
3 MARLENE ELIZANE DA SILVA ALVARO	300050422	18
4 MARIA MAZARELO MENDONÇA NOBRE	300054473	18

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11685 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4621/GGRH/SESAU/2007 e Memo. nº 671/POC/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/POC referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	300011832	18
2 LIAR SHOCKNESS	300002234	18
3 LINDALVA SOUZA MOTA	300044395	18
4 TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	18

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11686/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4641/GGRH/SESAU/2007, e Memorando 357/GTFD/SESAU.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
13. CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	40
14. ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	300063782	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11687 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4641/GGRH/SESAU/2007, e Memorando 366/GTFD/SESAU.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
15. JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	40
16. ANA PAULA DE JESUS BORGES	300062772	40
17. JUVENAL SOARES DA SILVA	300002094	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11688/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1017/GAB/CGE/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	38

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11690 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4685/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 2226 /GAD/GAB/HBAP/2007,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4739/GGRH/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	34
2 MARCIO ROGERIO GMES ROCHA	300001677	36

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11691 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4685/GGRH/SESAU/2007 e Ofício nº 2226 /GAD/GAB/HBAP/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	44:00
2 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	12:00
3 AGOSTINHO BALBINO MORENO	300001439	24:00
4 ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925	36:00
5 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36:00
6 ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36:00
7 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	36:00
8 ANA Mª DA SILVA	300020104	36:00
9 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	24:00
10 ANTONIO SOARES RODRIGUES	300001365	44:00
11 AUREA CAMELO CORREA	300001236	36:00
12 CATIAMª CAMELO DAFONSECA AMARAL	300022763	38:00
13 CLEFERTSON CHUINCA	300023025	44:00
14 DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36:00
15 EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	24:00
16 EDNA DAS GRAÇAS DA SILVA GUMIERI	300020995	44:00
17 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	24:00
18 EDY Mª DA SILVA ATAÍDE	300001987	36:00
19 ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	300062812	36:00
20 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	24:00
21 FRANCISCA MENEZES GONCALVES	300043493	36:00
22 FRANCISCO CARDOSO	300019179	24:00
23 FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	44:00
24 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	24:00
25 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	24:00
26 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	12:00
27 JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	300022751	12:00
28 JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	300001634	44:00
29 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	44:00
30 KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	36:00
31 LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	24:00
32 Mª AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	24:00
33 Mª APARECIDA RIBEIRO	300022487	12:00
34 Mª CLACY REIS PEDROSA	300008005	36:00
35 Mª DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	24:00
36 Mª DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	24:00
37 Mª DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	12:00
38 Mª DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	300017175	24:00
39 Mª DOS PRAZERES FERREIRA BATISTA	300022398	24:00
40 Mª FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	24:00
41 Mª FREITAS ALMEIDA	300022960	24:00
42 Mª NELY SILVA MONTEZ	300001206	36:00
43 MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	44:00
44 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	44:00

45 MAURICE NONATO DE SOUZA	300022571	44:00
46 NEOLY Mª VALACHESKI KIST	300056001	36:00
47 ONICELSO DUARTE PINTO	300022966	36:00
48 PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	44:00
49 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36:00
50 RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	36:00
51 RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066	44:00
52 RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877	44:00
53 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	24:00
54 ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	300036199	36:00
55 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	12:00
56 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	24:00
57 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	44:00
58 SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	24:00
59 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	36:00
60 SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	24:00
61 VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	300014878	36:00
62 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	24:00
63 VITORINO VALE JÚNIOR	300022403	44:00
64 WILMA FERNANDES SALES	300001108	36:00
65 WILSON FERREIRA DE SOUZA	300001305	44:00
66 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	24:00
67 Mª DE NAZARE DE BRITO PAVA	300033622	40:00

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

IPERON

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.º 0013/GAB/IPERON de 03 de janeiro 2008,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2008, até 31 de dezembro de 2008, sem ônus para o Órgão de Origem, o servidor: **VANDER CARLOS ARAÚJO MACHADO**, Técnico em Previdência, Matrícula 3000.34126, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado – DPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2008, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
GovernadorCÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**Portaria n.º 005-GAB/SESDEC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 c/c 59, inciso, letra "b" da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/04-CEPA (II volumes), de 03 de março de 2004;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 156-GAB/SESDEC/RO, datada de 08 de novembro de 2007, referente à Substituição de Gratificação, Símbolo CDS 11, para a servidora Belª Maria Mercês de Oliveira, Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015826, 3ª Classe, para responder pela Titularidade da Delegacia Regional do Município de Vilhena/RO, em substituição ao Titular da Pasta Bel. João dos Reis Lacerda, que se

encontra em gozo de férias regulamentares e Licença-Prêmio:

Onde se lê: no período de **"01 de Novembro do corrente ano a 02 de março de 2008"**.

Leia-se: **"01 de NOVEMBRO de 2007 a 31 de MARÇO de 2008"**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 003/07-GAB/SESDEC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Mara Regina de Almeida Franchetto**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, lotada da Academia de Polícia Civil, como **Coordenadora de Ensino do Telecentro**, para prestar apoio pedagógico aos alunos usuários do Telecentro.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2007

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**SEAPEN**PORTARIANº.958/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 07 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de Janeiro de 2008 a 30 de Janeiro de 2008, a servidora **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA**, Agente de Atividades Administrativa, Cad. Nº300014978, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, em virtude de o Gerente estar em gozo de férias no mesmo período, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.960/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 07 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 20 dias de férias da servidora **GLINIS LOPES PEÇANHA GOMES**, Cad. Nº.300045065, Chefe de Equipe, pertencente ao

quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.961/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 07 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 20 dias de férias da servidora **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO**, Cad. Nº.300041414, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.962/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 07 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 20 dias de férias do servidor **ROGERIO PIMENTA PINTO**, Cad. Nº.300057206, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.956/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Cad. Nº.300017029, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.957/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 09 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **CRISTIANE GARCIA DA SILVA**, Cad. Nº.300060473, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
RELATIVO AO PREGÃO Nº 002/2007 – AS-
SEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO MATO
GROSSO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN torna público a quem possa interessar, que **ADERIU** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativo ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado, para **Aquisição de 02 (dois) Veículos da categoria Sedan** ao preço unitário de R\$ 61.900,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.01068-00/2007/GAF/SEAPEN**, perfazendo o total de R\$ **123.800,00** (Cento e Vinte Três Mil e Oitocentos Reais), em favor da Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, conforme Artigo 12 do Decreto Estadual 10.898/2004. Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração
Penitenciária
GAB/SEAPEN

Tribunal de Contas

Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2008.

Designa a servidora **Júlia Amaral de Aguiar Nyberg** para substituir o servidor **Hermes Henrique Redana Nascimento**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 433/SGS, de 18.12.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG**, Secretária do Pleno, cadastro nº 207, CPF nº 317.057.902-91, para substituir o servidor **Hermes Henrique Redana Nascimento**, no Cargo em Comissão de Secretário-Geral das Sessões, Nível TC/CDS-6, em virtude de férias e dispensa remunerada do titular, conforme Portarias nºs 550, de 30.7.2007 e 1, de 7.1.2008, no período de 7.1 a 7.2.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 18, de 8 de janeiro de 2008.

Concede dispensa remunerada à servidora **Giselle Pinto Borges Chiva**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nºs 1162/2006 e 4657/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de dispensa remunerada à servidora **GISELLE PINTO BORGES CHIVA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 268, CPF nº 351.388.822-87, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 18 e 23.10.2005.

Art. 2º A dispensa será no período de 6 a 8 e 11 a 15.2.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 19, de 8 de janeiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Maria Madalena Marques Lopes**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1739/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **MARIA MADALENA MARQUES LOPES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 154, CPF nº 567.875.617-68, referente ao quinquênio de 29.4.2001 a 27.4.2006.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 11.2 a 11.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 20, de 8 de janeiro de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato **Daniel Braga Moura**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 17, § 6º da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação do candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2007, **DANIEL BRAGA MOURA**, cadastro nº 318, CPF nº 007.124.203-12, no cargo efetivo de Técnico em Informática, código TC/ATA-404, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 766, de 10.10.2007, publicada no DOE nº 863,

de 22.10.2007, prorrogada por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme Portaria nº 881, de 23.11.2007, publicada no DOE nº 889, de 30.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 21, de 8 de janeiro de 2008.

Desliga do estágio **José Luiz da Silva Filho**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 11.1.2008, em virtude da conclusão do ensino médio, o estagiário **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, cadastro nº 660008, CPF nº 943.753.722-49, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 397, de 23.5.2006, publicada no DOE nº 523, de 30.5.2006, na forma prevista no Convênio nº 001/TCER-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 22, de 8 de janeiro de 2008.

Desliga do estágio **Jodylene Costa Assunção**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 12.1.2008, em virtude da conclusão do ensino médio, a estagiária **JODYLENE COSTA ASSUNÇÃO**, cadastro nº 660010, CPF nº 965.482.662-34, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 399, de 23.5.2006, publicada no DOE nº 523, de 30.5.2006, na forma prevista no Convênio nº 001/TCER-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 23, de 8 de janeiro de 2008.
Desliga do estágio **Danielle Beraldi da Cruz**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Comple-

mentar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a partir de 12.1.2008, em virtude da conclusão do ensino médio, a estagiária **DANIELLE BERALDI DA CRUZ**, cadastro nº 660020, CPF nº 956.370.282-49, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 82, de 29.1.2007, publicada no DOE nº 690, de 6.2.2007, na forma prevista no Convênio nº 001/TCER-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 24, de 8 de janeiro de 2008.

Desliga do estágio Gardênia da Silva Azevedo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a partir de 22.1.2008, em virtude da conclusão do ensino médio, a estagiária **GARDÊNIA DA SILVA AZEVEDO**, cadastro nº 660009, CPF nº 974.629.182-34, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 397, de 23.5.2006.2007, publicada no DOE nº 523, de 30.5.2006, na forma prevista no Convênio nº 001/TCER-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 25, de 10 de janeiro de 2008.

Comunica seu deslocamento e do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza ao município de Vilhena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 63/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento e do Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, cadastro nº 109, CPF nº 085.470.501-59, ao município de Vilhena, para tratar de assuntos deste Tribunal junto à Prefeitura Municipal de Vilhena, concernente ao local de construção da Regional desta Corte de Contas, no período de 13 a 16.1.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 26, de 10 de janeiro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor José da Silva Brito ao município de Vilhena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 63/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do motorista **JOSÉ DA SILVA BRITO**, cadastro nº 33570, CPF nº 084.665.722-87, ao município de Vilhena, para conduzir os Conselheiros designados mediante a Portaria nº 25, de 10.1.2008, no período de 13 a 16.1.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 27, de 10 de janeiro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor José da Silva Brito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 3/DTS, de 9.1.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, ao servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, CPF nº 084.665.722-87, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1020.2100, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 500,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 13 a 16.1.2008, que será utilizado em viagem ao município de Vilhena, conforme Portaria nº 26, de 10.1.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará a conferência da documentação comprobatória da aplicação e os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 28, de 10 de janeiro de 2008.
Exonera o servidor João Cordeiro do Cargo efetivo de Agente de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 3.1.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 3.1.2008, o servidor **JOÃO CORDEIRO**, cadastro nº 173, CPF nº 389.726.972-49, do Cargo Efetivo de Agente de Controle Externo, TC/AIC-302, nível "I", referência "G", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o qual foi nomeado mediante Portaria nº 57, de 13.2.1995, publicada no DOE nº 3219, de 8.3.1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 29, de 10 de janeiro de 2008.
Lota servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 3/DCADE, de 9.1.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir desta data, o servidor **RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, CPF nº 457.332.602-20, na Divisão de Controle do Departamento de Controle da Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 30, de 10 de janeiro de 2008.
Desliga do estágio Ricardo Amâncio Vargas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 004/TCE-RO-2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, com efeitos retroativos a 1º.1.2008, o estagiário de nível superior **RICARDO AMÂNCIO VARGAS**, cadastro nº 770067, CPF nº 160.003.666-04, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 462, de 23.5.2006.2007, publicada no DOE nº 794, de 12.7.2004, na forma prevista no Convênio nº 004/TCER-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Associação de Ensino Superior da Amazônia - AESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIANº.0027/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor CLAUDINEI ALBINO DA SILVA JUNIOR, Chefe de Equipe, matrícula nº 300071574, para responder interinamente, no período de 07 a 21 de janeiro de 2008, pela Gerência de Fiscalização de Frequência, da Secretaria de Esta da Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se**.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 0028 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

O **Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 154/GAD/GAB/HBAP, de 10 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:	CARGO	MATRICULA
Marcio Welder Ferreira	Diretor Executivo	300070871

MEMBROS:

Adenir Márcia Barbosa Rodrigues	Auxiliar de Atividades Administrativas	300043715
Valdoci Cazuni	Gerente de Manutenção	300064432

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da Portaria n.º 344/GAB/SESAU, de 18 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 0622, de 24.10.06.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 029 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2008

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** o servidor ERODI ANTÔNIO MATT, Diretor Executivo Administrativo e Financeiro, matrícula nº 300056032, sem prejuízo de suas atividades, para assinar Notas de Empenho e Ordens Bancárias, bem como realizar o cancelamento dos citados documentos, no interesse da Administração Pública, caso seja verificado indícios de irregularidade.

Art. 2º. – Os referidos poderes serão cessados a qualquer momento, por conveniências e oportunidade pelo senhor Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º. – Fica revogado os termos da portaria nº 287/GAB/SESAU de 02 de julho de 2007, publicada no D.OE, nº 0793 de 11 de julho de 2007.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2007.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se**.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº030 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 005/GPOP/SESAU, de 10 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** o servidor MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN, Aux. Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300007927, para responder interinamente, pela Gerencia de Planejamento, Orçamento e Projetos-GPOP/SESAU, no período de 15 à 31 de janeiro de 2008, sem prejuízo de suas atividades

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se**.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA N 031 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

O **Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 536//GAB/CEMETRON de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização dos serviços de fornecimento de Oxigênio Medicinal pertinente a empresa Rondônia Oxigênio LTDA, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:	CARGO	MATRICULA
Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães	Diretor Geral	300062144

MEMBROS:

Luiz Carlos Varas da Silva	Chefe de Equipe	300062248
Ednéia Lucas Cordeiro	Diretora Executiva	300064513

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.032 /GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 011/D.EXC./NGDP/HPSJP-II, de 03 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de recebimento de Oxigênio Medicinal, que terá com o objetivo supervisionar, fiscalizar, certificar notas fiscais, emitir termos e relatórios dos serviços executados pela Empresa prestadora de serviços, no âmbito do Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:	CARGO	MATRÍCULA
Manoel Micherlane Costa do Nascimento	Farmacêutico	300067267

MEMBROS:

Edivaldo Avelino Grant	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044117
André Ezequiel de Miranda	Agente em Ativ. Administrativas	300060854

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2007.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se**.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 033 /GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 001/GAB/SESAU, datado de 08 de janeiro de 2008;

Considerando ainda amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DO CARMO PRADO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300053324, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01.07.07 a 30.07.07, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 01.09.08 a 30.09.08.

Art. 2º. - Ficam revogados os termos da portaria n.º 336/GAB/SESAU, de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 0793 de 11/07/07.

Art.3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 034/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de janeiro de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000

Considerando Ofício nº 1081/GAB/POC, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para atuarem no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz, sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:	CARGO	MATRÍCULA
Márcia Sheila Cardoso da Silva	Administradora Hospitalar	300061558

VICE-PRESIDENTE

Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Psicóloga	300061117
-------------------------------------	-----------	-----------

SECRETÁRIA

Rosely Antunes da Silva	Enfermeira	300056017
-------------------------	------------	-----------

MEMBROS SUPLENTE:

Patrícia Juliana Santos Nienow	Psicóloga	300061126
Marilú Terezinha Dalmasso de Rosso	Datilógrafa	300034046

Terezinha Rodrigues Nunes Auxiliar em Enfermagem 300022495
Ana Mary de Araújo Guimarães Enfermeira 300039846
Álvaro Luiz Batista Técnico em Nutrição e Dietética 300011878

Art. 2º - A Comissão, ora nominada ficará adstrita ao regulamento da NR 5, e ainda da portaria nº 3214, de 08/06/78.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.035 /GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 0484/07/GTFD/SESAU, datado de 28 de dezembro de 2007, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JAIR JOSÉ DA ROCHA, Gerente, matrícula nº. 300006668, lotada na Gerência de Tratamento Fora de Domicílio/GTFD/SESAU, no período de 01.12.07 a 30.12.07, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.036 /GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 094/GRECSS/SESAU, datado de 08 de janeiro de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JARBAS GALDINO BANDEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300061124, lotada na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.10.07 a 30.10.07, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da portaria nº. 585 /GAB/SESAU, de 25 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0851, de 03.10.07.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

DATA: 14/01/2008.

PROCESSO: 1712-00046-00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
INTERNAÇÃO HOSPITALAR

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CLINICA MASTEPLASTICA MONTE SINAI O.F.POLO O débito no valor total de R\$ 174.616,77 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), referente SERVIÇOS INTENÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de NOVEMBRO de 2007.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2007

DATA: 14/01/2008.

PROCESSO: 1712-00054-00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LABORATORIO DELMAN SALDANHA O débito no valor total de R\$ 30.117,68 (trinta mil e cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de NOVEMBRO de 2007.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2007

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**, fls. 227, em favor da empresa **VIVO S.A.**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 33.434,13 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, conforme Despacho, às fls. 241 (verso) do Processo nº 01-1712.00007-02/2006.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira

Secretário de Estado da Saúde Em Exercício

Processo n.º: 1712.06765-0008/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo às fls. 661/662, bem como o que consta na Informação nº. 054/PGE/2008, fls. 664, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDO SERVICE LTDA**, o débito parcial no valor de **R\$ 162.703,63 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos)**, referente às despesas com serviços de fornecimento de refeições para atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, no mês de Dezembro/2007 (parcial) – sem prévio empenho –, **Notas Fiscais nº. 002434 e 002435**.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira

Secretário de Estado da Saúde Em Exercício

PORTARIA Nº. 01 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 14 de janeiro de 2007.

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR pública a relação dos 24 (vinte e quatro) servidores ativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição em 31 de dezembro de 2007:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Ailson da Silva Almeida	300014981	Auxiliar Atividade Administrativa
Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221	Enfermeiro/Assessora Técnica
Antônio Carlos da Costa Pereira	300067054	Agente Atividade Administrativa/Gerente Administrativo
Dilene Sória Galvão	300062947	Assessora Jurídica
Dorislene Alves de Almeida	300008547	Enfermeiro/Coordenadora Curso TACS
Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednaldo Galúcio Alencar	300086519	Motorista
Eliane Aparecida de Oliveira Menezes	300070983	Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Estatística
Eloia Duarte Rodrigues	300053246	Agente Atividade Administrativa
Fabiano Rodrigues Rosa	300070694	Motorista
Greek do Carmo de Souza	300071341	Chefe de Núcleo de Biblioteca
Jaqueline Assunção Ferreira	300057674	Agente Atividade Administrativa
Joelma Flávia dos Santos Gil	300067053	Chefe de Núcleo Técnico
Jorge Adelson Marialva Batista	300010929	Téc. Cont./Chefe de Eq. Almoxarifado, Material e Patrimônio
José Augusto da Silva	300070967	Motorista
Jovelina Gonçalves Reis da Silva	300064468	Chefe de Núcleo Escolar
Lansdorff José Gomes dos Santos	300007894	Auxiliar Atividade Administrativa
Luiz Carlos Bianco	300058006	Cirurgião Dentista/Coordenador Curso THD
Marcos Meirelles Fonseca e Silva	300057988	Chefe de Núcleo Pedagógico
Maria de Nazaré Carneiro de Souza	300053058	Enfermeiro
Maryanne Peixoto Corrêa	300067927	Gerente Pedagógica
Nancy Oliveira de Freitas	300016582	Enfermeiro/Diretora Geral
Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Agente Atividade Administrativa/Secretária Escolar
Ruan Cleuton Souza Raposo	300066985	Secretário

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral - CETAS

Secretaria de Finanças**DEOSP**

PORTARIA Nº 001/DEOSP-2008
Porto Velho, 02 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1601.03529-00/2007, Contrato nº 188/PGE-2007. Firma: **TEOREMA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO** exercendo a função de Engenheiro Civil e **ROBSON FERREIRA DO VALE**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** a obra: **Conclusão da Construção da Escola Estadual com cinco salas de aula moduladas mais pátio coberto e dependência Administrativa**, localizada no Município de **Campo Novo de Rondônia/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 002/DEOSP-2008
Porto Velho, 07 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1601.03864-00/2007, Convenio nº. 190/2007/PGE Firma: **CONSTRUTORA KL RONDONIA LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 187/DEOSP/07, datada de 18 de Dezembro de 2007, os servidores **ERNANI FONTANA FILHO**, exercendo a função de Eng.º Civil e **ANDRE LUIS VIANA LAMOTA** exercendo a função de Eng.º Civil, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR os servidores **RODRIGO SELHORST**, exercendo a função de Arquiteto e **ANTONIO MENDES JUNIOR**, exercendo a função de Arquiteto, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 005/DEOSP-2008
Porto Velho, 07 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1601.03673-00/2007, Convenio nº. 211/2007/PGE Firma: **E.R.F. CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO SELHORST**, exercendo a função de Arquiteto e **ANTONIO MENDES JUNIOR**, exercendo a função de Arquiteto, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **STRUÇÃO da Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles com 02 salas de aula situando se o imóvel na aldeia linha 12 naquela região**, localizada no Município de **CACOAL/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 006/DEOSP-2008
Porto Velho, 09 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo 01.1712.00917-00/2007 Contrato N.º 173/PGE/2007 Firma **METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDONIA LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento para, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma do telhado do Hospital Pronto Socorro João Paulo II, da Rede de Saúde Pública Estadual**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 007/DEOSP-2008 Porto Velho, 10 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1920.00331-00/2004, Firma: **MENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 092/DEOSP/07, datada de 28 de Junho de 2007, o servidor **ANDRE LUÍS VIANA LAMOTA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Ampliação e Melhorias do Abastecimento de Água**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Ampliação e Melhorias do Abastecimento de Água**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 008/DEOSP-2008 Porto Velho, 10 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1920.00333-00/2004, Firma: **M.J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 093/DEOSP/07, datada de 28 de Junho de 2007, o servidor **ANDRE LUÍS VIANA LAMOTA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água**, localizada no Município de **Alto Alegre dos Parecís/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água**, localizada no Município de **Alto Alegre dos Parecís/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 009/DEOSP-2.008 Porto Velho, 10 de Janeiro de 2.008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421-00024-00/2006, Firma: **ESCALA ENGENHARIA LTDA**

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria 259/DEOSP-06, datada de 16 de Outubro de 2006, a servidora e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do anexo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, localizada no Município: **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

DER**DECISÃO**

PROCESSO Nº 01-1420-00417-00/2007
CONTRATO Nº 065/07/GJ/DER-RO

Considerando os termos do Memorando nº 1070/COR/DER/RO, de fls. 302 e o Despacho, 21 de dezembro de 2007, às fls. 303 decido pela anulação do Contrato nº 065/07/GJ/DER-RO, celebrado em 12 de setembro de 2007 entre o DER/RO e a empresa J.R.CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA., consoante as disposições do art. 49, §§ 1º e 2º c/c art. 59, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Fica o contratado notificado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da presente, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, nas forma do § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral/ DER-RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**
CONDER
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2007/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, acima citado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Escavadeira hidráulica, Caminhão prancha e Caminhão comboio), conforme especificado no Edital e seus Anexos, a pedido desta CONSID/CONDER/SEAPES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1913.000049-00/2007, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, a qual foi vencedora do lote 02 (dois), item 01 (um), cujo valor é de **R\$ 365.200,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho -RO, 31 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado da SEAPES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2007/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, acima citado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Escavadeira hidráulica, Caminhão prancha e Caminhão comboio), conforme especificado no Edital e seus Anexos, a pedido desta CONSID/CONDER/SEAPES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1913.000049-00/2007, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a qual foi vencedora do lote 01 (um), item 01 (um), cujo valor global é de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho -RO, 31 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado da SEAPES

ATO Nº 004/07/CONDER

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VIII, do Regimento Interno do CONDER, e

CONSIDERANDO a declarações das empresas abaixo relacionadas de não terem interesse em utilizar o incentivo tributário instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal dos empreendimentos abaixo relacionados, contemplados pela Lei nº 1558/05:

Empreendimento : AÇORON IND. E COM. DE FERRO EAÇO LTDA - ME
CNPJ : 06.234.532/0001-70
CAD/ICMS/RO : 0000000130428-3
Ato Concessório : 102/07/CONDER
D O E nº : 0885, de 26/11/2007

Empreendimento : RAFI PLAST IND. E COM. LTDA - ME
CNPJ : 63.766.265/0001-15
CAD/ICMS/RO : 000000037421-1
Ato Concessório : 077/07/CONDER
D O E nº : 0846, de 26/09/2007

Empreendimento : SAN MARINO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - ME

CNPJ : 05.393.743/0001-92
CAD/ICMS/RO : 0000000114593-2
Ato Concessório : 106/07/CONDER
D O E nº : 0885, de 26/11/2007

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2007.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

CAERD
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com o art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s) abaixo discriminada(s):

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE N. 026/2007.
PROC. ADMIN.: 0923/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE QUALIFICADAS PARA REFORMADO SETOR COMERCIAL E DIRETORIA NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, conforme discriminação no Anexo I deste I do Edital.
Favorecido: BETEL
MATERIAIS DE CONST. E CONSTRUÇÕES LTDA
Item vencido: 01
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 55.462,86
(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2008.
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

SOPH
RELAÇÃO NOMINAL DE DETENTORES DE CARGO COMISSONADO E EFETIVO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH, EM 31/12/2007.

ORDEM	VÍNCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORTARIA/SOPH
01	S/V	Leandra Fátima Vivian	Diretora Presidente	Ata do CONSUP do dia 09/05/2005
02	S/V	Saulo Rogério de Souza	Diretor Adm/Financeiro	Ata do CONSUP do dia 12/02/2007
03	S/V	Arnaldo Pedro Cassol	Diretor de Operação e Fiscalização	Ata do CONSUP do dia 02/01/2003
04	S/V	Salomão da Silveira	Conselheiro Fiscal	Ata do CONSUP do dia 19/02/2003
05	S/V	José Alberto Anísio	Conselheiro Fiscal	Ata do CONSUP do dia 19/02/2003
06	S/V	Mário Antonio Veronese Varanda	Conselheiro Fiscal	Ata do CONSUP do dia 04/04/2006
07	S/V	José Corsino de Carvalho B. Junior	Assessor Jurídico	Portaria nº 22/Dipre/SOPH/2006
08	S/V	Luiz Joel Oliveira Pedrozo	Presidente da CPL	Portaria nº 02/Dipre/SOPH/2007
09	S/V	Marcelo Rodrigues Leal	Assessor Técnico Controle Interno	Portaria nº 03/Dipre/SOPH/2005
10	S/V	Rafael Magalhães Queiroz	Chefe Divisão administrativa	Portaria nº 13/Dipre/SOPH/2007
11	S/V	Rosimar Queiroz Albuquerque	Chefe da Divisão Financeira	Portaria nº 19/Dipre/SOPH/2006
12	S/V	João Nelson Pereira Alves	Chefe de Divisão Operacional	Portaria nº 05/Dipre/SOPH/2007
13	S/V	Jose Alves Ribeiro	Chefe de Gabinete	Portaria nº 09/Dipre/SOPH/2005
14	S/V	Rosalia dos Santos Costa	Assessora Planejamento	Portaria nº 10/Dipre/SOPH/2007
15	S/V	Iranilda Nogueira Braga	Secretaria da CPL	Portaria nº 03/Dipre/SOPH/2007
16	S/V	Edemir Monteiro Brasil Neto	Chefe Gabinete	Portaria nº 09/Dipre/SOPH/2007
17	S/V	Marcus Vinicius de Oliveira Cahulla	Assessor de Planejamento	Portaria nº 04/Dipre/SOPH/2007
18	C/V	Ueck Alis de Souza Ferreira	Supervisor da Guarda Portuária	
19	C/V	Tomás Magno Ibiapina Alvarenga	Guarda Portuário	
20	C/V	Sávio Roberto M. da Silva	Guarda Portuário	
21	C/V	Lourival Nunes de Sousa	Guarda Portuário	
22	C/V	Valdevino Jorge de Oliveira	Guarda Portuário	
23	C/V	Marco Antonio Lima de Araújo	Guarda Portuário	
24	C/V	Célio Luiz de Lima	Guarda Portuário	
25	C/V	Sandro Herisson França Silva	Guarda Portuário	
26	C/V	Marcelo de Moura Ribeiro	Guarda Portuário	
27	C/V	Emanes Pinheiro da Costa	Guarda Portuário	
28	C/V	Francisco Ediglei de S. Lobato	Guarda Portuário	
29	C/V	Carmelita de Farias Alves	Assistente Técnico Administrativo	
30	C/V	Edvaldo Gomes de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo	
31	C/V	Edvan Mendonça Brasil	Assistente Técnico Administrativo	
32	C/V	Jucilene Monteiro Gadelha Amaral	Assistente Administrativo	
33	C/V	Manuel Valdalberto Tavares Ayres	Operador de Guindastes Equip. Similares	
34	C/V	Maria Elenita Ferreira do Nascimento	Técnico de Contabilidade II	
35	C/V	Maurício Ferreira da Silva	Assistente Técnico Administrativo	

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2007.

IDARON
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

Referente Tomada de Preços Nº 038/2006/CPLO/SUPEL

Pelo presente termo, e observado o requisito do artigo 2º, do Decreto nº 5459/1992, **reconheço e homologo** a despesa no valor de **R\$ 124.433,04** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e

três reais e quatro centavos) referente a 2ª folha de medição parcial, da obra de construção de prédio da ULSAV - Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, no município de Cerejeiras/RO, processo administrativo nº. **1923.00380-00/2004**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUCARD LTDA**.
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

ARIALVES FILHO
Presidente em exercício/IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2007/SUPEL- RO**

O Secretário de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL torna público aos interessados, que a modalidade de licitação **PREGÃO PRESENCIAL** acima citada, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Gerência do Desporto/SECEL, referente ao Processo Administrativo nº. 2001.241-00/2007, foi HOMOLOGADA E ADJUDICADA, com base no Art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/2002, em favor das empresas **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**, a qual foi vencedora do certame, dos itens 01, 02, 05, 08, 09 e 16, perfazendo o valor total dos itens de R\$. 1.115,10 (doze mil e quarenta e quatro reais) enquanto que a empresa **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora do certame, dos itens 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total dos itens de R\$. 1.115,10 (um mil, cento e quinze reais e dez centavos). Totalizando o valor global de R\$ 13.159,10 (treze mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), por ofertarem os menores preços e por serem os mais vantajosos para a Administração Pública, Porto Velho, 31 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

JUCELIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

Prefeitura Municipal da Capital
AVISO DE LICITAÇÃO
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008/CEL –
EDUCAÇÃO /CML/SEMAD/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CEL – EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2008/CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção da Escola ERCÍLIA ABIGAR DE AGUIAR**, localizada na linha 17, lote 164, no Assentamento Joana Dar'c III, no município de Porto Velho, para atender a secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **10h:30 min. no dia 30 de janeiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

DIONE RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CEL - EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007/CEL –
EDUCAÇÃO /CML/SEMAD/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CEL – EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2007/CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção da Escola Flor do Amazonas**, localizada na linha 19, no assentamento Joana Dar'c III, no município de Porto Velho, conforme **Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma – Físico Financeiro e Memorial Descritivo** que passam a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **08h:30 min. no dia 30 de janeiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

DIONE RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CEL - EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2008/CPL /CML/
SEMAD/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 009/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Complexo Madeira Mamoré, no Município de Porto Velho – RO;

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **8h:30 min. no dia 18 de fevereiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de repasse nº 213.868-88/2006/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007/CEL –
EDUCAÇÃO /CML/SEMAD/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CEL – EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2007/CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção da Escola Flor do Amazonas**, localizada na linha 19, no assentamento Joana Dar'c III, no município de Porto Velho, conforme **Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma – Físico Financeiro e Memorial Descritivo** que passam a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **08h:30 min. no dia 31 de janeiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

DIONE RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CEL - EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Reabertura
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007/CPL/CML/
SEMAD/PVH**

PROCESSO: 10.0270/2007

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL/SEMAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007/CPL/SEMAD/PVH**, tipo **menor preço** sob o regime de empreitada **global**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção da praça no bairro caladinho**, no município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, conforme especificações constantes deste edital e anexos que passam a ser parte integrante deste instrumento convocatório independente de transcrição;

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **10h:30 min. no dia 31 de janeiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de repasse nº 226.440-97 que entre si celebram a União, por intermédio do ministério do esporte, representado pela caixa Econômica Federal, e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

ROSANEIRE MORENO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/SEMA

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Presidente Municipal
Presidente Médici- Rondônia
Ratificação Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
CNPJ 04632212/00042
Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia
Objeto: faturas pertinentes ao Convenio firmado com o CREA
Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais)
Devidamente fundamentado
Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações em conformidade com o Art. Da Lei nº 9684 de 27/05/98
Data 09.01.2008

CHARLES SEIZE MODRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Municipal
Presidente Médici- Rondônia
Ratificação Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
CNPJ 04632212/00042
Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia
Objeto: Serviços com gastos de energia elétrica em órgão Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$90.000,00 (noventa mil reais)
Devidamente fundamentado
Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações em conformidade com o Art. Da Lei nº 9684 de 27/05/98
Data: 09.01.2008

CHARLES SEIZE MODRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Municipal
Presidente Médici- Rondônia
Ratificação Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici –
CNPJ 04632212/00042
Contratada: Diário Oficial do Estado de Rondônia
Objeto: Publicação de Atos oficiais Municipais, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Devidamente fundamentado
Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações em conformidade com o Art. Da Lei nº 9684 de 27/05/98
Data 09.01.2008

CHARLES SEIZE MODRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

ADENDO PRIMEIRO AO EDITAL 001/2008

Art. 1.º Fica excluído o cargo de Auxiliar de Farmácia.

Art. 2.º Ficam acrescidos 02 (dois) cargos de Auditor tributário no Anexo II, totalizando 05 (cinco) cargos.

Art. 3.º Fica criado o quadro abaixo, parte integrante do Anexo I:

(QUADRO COMPLEMENTAR)
MAGISTÉRIO
3 – ZONA URBANA

CARGOS	VAGAS	RESERVA LEGAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (5%)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (h)	SALÁRIO BASE ORIGINAL (R\$)	VALOR DE INSCRIÇÃO (R\$)
PEB III (Habilitação em Educação Física) (40 HORAS)	02	00	40	959,83	60,00
PEB III (Habilitação em Educação Física) (20 HORAS)	02	00	20	479,91	60,00

Art. 4.º O conteúdo de estudo e os tipos de provas para os cargos previstos no quadro do art. 3.º, serão os mesmos do PEB III – 25 Horas com habilitação em Educação Física.

Art. 5.º Os requisitos de investidura, constante do Anexo VII, para o cargo de Auditor 1 serão: Nível Superior em Economia, Administração ou Direito com registro no órgão de classe.

Art. 6.º Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pimenta Bueno, 07 de janeiro de 2008.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

ADENDO SEGUNDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 / 2008

Art. 1 – Fica prorrogado o prazo das inscrições do Concurso Público nº. 01 / 2008, para até a data de 23 / 01 / 2008, durante o mesmo horário anteriormente feito (07h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), assim como o mesmo local, ou seja, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sita à Av. Castelo Branco, nº. 1046, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno – RO.

Art. 2. – Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 18 de janeiro de 2008
Augusto Tunes Praça
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07, de 04 de dezembro de 2007, referente ao Edital da Tomada de Preço nº 001/CPL/08, conforme o processo 12501/07/SEMOSP, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**

DATA DE ABERTURA: 28 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas.

· **Leia-se:**

DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas.

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA-CREA/RO

a) Processo n.º 601/2007, **b) Contratante:** Conselho Regional de Eng^a, Arquitetura e Agronomia- CREA/RO, **c) Contratado:** SILVA & LIMA COM. VISUAL LTDA **d) Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e assessoria de comunicação ao CREA-RO, conforme solicitação e necessidade do Contratante e de acordo com o escopo de serviços constante em Anexo, do EDITAL 005/2007, a contar da data da sua publicação. **f) Valor anual do Contrato:** R\$ 25.200,00,

g) Valor mensal: R\$2.100,00 **h)** Base Legal: Lei 8.666/93, **i)** Signatários: Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e João Batista da Silva, Contratado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA-CREA/RO

a) Processo n.º 581/2007, **b) Contratante:** Conselho Regional de Eng^a, Arquitetura e Agronomia- CREA/RO, **c) Contratado:** SELVATERRA EVENTOS E TURISMO LTDA **d) Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (bilhetes físicos ou eletrônicos), destinados a viagens nacionais, conforme solicitação e necessidade do Contratante e de acordo com o escopo de serviços constantes no Anexo I, do EDITAL 004/2007, a contar da data da sua publicação. **f) Valor estimado do Contrato:** R\$ 35.000,00,

g) Percentual de desconto a ser aplicado sobre a venda do bilhete de passagem aérea é de 1,50% **h)** Base Legal: Lei 8.666/93, **i)** Signatários: Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e Zilma Guimarães Watanabe, Contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 2º CONCURSO PÚBLICO DO CREA-RO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I E FISCAL NÍVEL I

Publica convocação de candidatos aprovados no 2º Concurso Público do CREA-RO, realizado no período de 02/12/2007, conforme item 9.2 do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007 para prover vagas nos cargos de Assistente Administrativo Nível I e Fiscal Nível I no Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lista de aprovados por ordem de classificação para o cargo de Assistente Administrativo Nível I e Fiscal Nível I;

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final e Convocação de Candidatos publicado no D.O.E. do dia 02/01/2007;

Faz Público, para conhecimento dos interessados, a presente convocação para os candidatos aprovados no 2º Concurso público, objeto do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007, de acordo com a ordem de classificação a saber:

Assistente Administrativo Nível I

LOCALIDADE	NOME	COLOCAÇÃO
PIMENTABUENO	SOLANGE PEREIRA ESCOBAR	2º
PORTO VELHO	JOSUÉ BARBOSA DA AREA	4º
ROLIM DE MOURA	MANOEL FERREIRA DA SILVA	2º
VILHENA	EDSON DO NASCIMENTO	2º

Fiscal Nível I

LOCALIDADE	NOME	COLOCAÇÃO
BURITIS	WILSON DE ALMEIDA SENA	2º
GUAJARÁ MIRIM	OZIANY DE SOUZA GOMES	2º
PORTO VELHO	ANTONIO JOSÉ ALVES PEREIRA	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	RUDNEI PONTE DE OLIVEIRA	2º

Os candidatos estão CONVOCADOS pelo presente Edital, a comparecerem até o dia **18 de janeiro de 2008**:

I) A Sede do CREA-RO sito a Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho, ou a Inspeção do CREA-RO em sua cidade, munidos dos documentos pessoais e em conformidade com os requisitos solicitados no item 5 - Dos Requisitos Básicos para a Contratação no Emprego, do Edital n.º 004/2007/CREA-RO de 15/10/2007.

II) O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou não atender as condições deste Edital, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados perdendo o direito a contratação.

III) Os candidatos convocados, após a entrega dos documentos, a realização dos exames médicos e demais cumprimentos previstos no Edital 004/2007/CREA-RO, serão contratados a ocupação das vagas e os demais candidatos continuarão na Lista de Espera.

Eng. Civil Geraldo Sena Neto
Presidente do CREA-RO

EDITAL ELEITORAL Nº 003

Conforme aprovação do plenário no COREN-RO no dia 11 de janeiro de 2008. Atendendo o Edital nº 001 de 22 de novembro de 2007, Edital nº 002 de 02 de janeiro de 2008. Vem divulgar o registro das chapas que concorrerão ao pleito eleitoral 2008-2011, os locais, os horários e a data destinados a votação, Conforme determina a Resolução COFEN nº 209/98. Apresentado-os abaixo sequencialmente, as chapas homologadas, conforme Ata da Reunião Extraordinária de Plenário do COREN-RO, realizada no dia onze de janeiro de dois mil e oito.

1-CHAPAS: CHAPA I QUADRO I: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS – ENFERMEIRO COREN-RO 79101, GIVANILDE ALVES NOGUEIRA – ENFERMEIRA COREN-RO 47072, JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO – ENFERMEIRO COREN-RO 111710, ÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA – ENFERMEIRA COREN – RO 34125, DIOGO NOGUEIRA DO CASAL – ENFERMEIRO COREN-RO 024089, JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA – ENFERMEIRA COREN-RO 41274 **CHAPA II QUADRO II e III:** ANTÔNIO DENIZAL CORREIA SALES – AUX. ENFERMAGEM COREN 72927, PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA – AUX. ENFERMAGEM COREN 330516, RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARÃO – AUX. ENFERMAGEM COREN 279241, ANTÔNIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES – TEC. ENFERMAGEM COREN 102003 **CHAPA III QUADRO I:** TATIANA TOMOE DO MARTINS – ENFERMEIRA COREN-RO 80367, JERRIMAR SOARES MONTENEGRO – ENFERMEIRO-RO 102671, MARGARETH DAS GRAÇAS OLIVEIRA – ENFERMEIRO – RO 18575, ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBÚRCIO – ENFERMEIRA – RO 76901, MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES – ENFERMEIRA COREN-RO 100943, ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE – ENFERMEIRO COREN-RO 100942 **CHAPA IV QUADRO II e III:** SIRLEI GOMES DE LIMA – TEC. ENFERMAGEM COREN 050931, ENIVALDO LIMADA SILVA – AUX. ENFERMAGEM COREN 240359, HELENA PATRÍCIA ANHES DE BRITO – TEC. ENFERMAGEM COREN 155012, JOSÉ FÉLIX – AUX. ENFERMAGEM COREN 362273

2-A data e os horários de votação do pleito serão : **04 de junho 2008, das 08:00h às 18:00**

3-Os locais de votação:

a) Município: PORTO VELHO – (Urna de nº. 01) Sede do COREN-RO, Av. Nações Unidas 1645 Bairro Roque, (Urna de nº. 02) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Av. Jorge Teixeira Bairro Industrial, **b)** Município de GUAJARÁ-MIRIM – (urna de nº. 03) Hospital Regional, Av. Marechal Deodoro, s/n Centro **c)** Município de ARIQUEMES – (urna de nº. 04) Secretaria Municipal de Saúde, Av. Tancredo Neves s/n, Área Industrial **d)** Município de MACHADINHO DO OESTE – (urna de nº. 05) Hospital Municipal, Av. Getúlio Vargas nº. 2263 Centro **e)** Município de BURITIS – (urna de nº. 06) Hospital Regional, Rua Vale do Paraíso nº. 3240 Setor **03 f)** Município de JARU – (urna de nº. 07) Hospital Municipal, Rua Florianópolis s/n Setor **07 g)** Município de OURO PRETO D'OESTE – (urna de nº. 08) Hospital Municipal Laura M. Braga, Av. Raimundo Teixeira nº. 236 Bairro Bandeirante **h)** Município de JÍ-PARANÁ – (urna de nº. 09) Hospital Regional Rua Don Bosco Bairro Don Bosco **i)** Município de COCOAL – (urna de nº. 10) Subseção COREN, Av. 02 de Junho nº. 2153 Centro **j)** Município de PIMENTA BUENO – (urna de nº. 11) Hospital Municipal Ana Neta, Av. JK Nº. 62 Bairro Alvorada **k)** Município de VILHENA – (urna de nº. 12) Hospital Regional - Rua Sabino Bezerra de Queiroz nº. 4531 Bairro Centro **L)** Município de ROLIM DE MOURA – (urna de nº. 13) Hospital Municipal João Amélio da Silva, Av. Cuiabá nº. 5414 Bairro Planalto **m)** Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – (urna de nº. 14) Secretaria Municipal, Rua Chico Mendes s/n Bairro Cidade Alta.

SILVIA MARIANERI PIEDADE
COREN-RO 92597
Presidente do COREN-RO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DO COREN-RO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO, tendo em vista o disposto no item 22 do edital do Concurso Público do COREN-RO nº 003/2005 publicado no DOE nº 0391 de 11.11.2005 e considerando a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário de 21.12.2007 resolve prorrogar por mais 01 (um) ano do prazo de validade do referido concurso.

Porto Velho – RO, 07 de janeiro de 2008

Silvia Maria Néri Piedade
COREN – RO nº 92597
PRESIDENTE